

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
(Publicado no Diário Oficial Municipal em 25/11/2019 edição 0738/2019 págs 15 – 43)
LEI N° 1.545, de 14 de Novembro de 2019.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina(MS), para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município, especialmente no inciso IX do art. 36 da Lei Orgânica, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Nova Andradina para o exercício de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 198.800.000,00 (cento e noventa e oito milhões e oitocentos mil reais) importando o Orçamento Fiscal em R\$ 116.987.448,98 (cento e dezesseis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 81.812.551,02 (oitenta e um milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	Valor em R\$
RECEITAS CORRENTES	R\$ 194.400.582,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	R\$ 29.748.000,00
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 8.346.750,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 3.577.567,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 149.780.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.948.265,30
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 12.350.734,70
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 1.800.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 10.450.734,70
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 8.864.682,98
DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$ -16.816.000,00
RECEITA TOTAL	R\$ 198.800.000,00

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2020 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2020 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2020, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balançetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

1

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	R\$ 7.000.000,00
PODER EXECUTIVO	
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 9.528.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	R\$ 20.649.950,00
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	R\$ 6.691.566,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	R\$ 1.746.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	R\$ 24.122.682,98
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Des. Integrado	R\$ 4.077.500,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R\$ 15.778.250,00
Governadoria	R\$ 1.165.000,00
Controladoria Geral	R\$ 274.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 218.651,02
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 57.913.400,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 1.420.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$ 530.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$ 55.000,00
Fundeb	R\$ 31.340.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	R\$ 115.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 25.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$ 40.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Prevína	R\$ 16.000.000,00
Fundação Instit. De Tecnologia e Inovação de N. Andradina	R\$ 10.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	R\$ 60.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina	R\$ 5.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$ 10.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	R\$ 5.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 10.000,00
Fundação Nov. de Esporte e Lazer	R\$ 10.000,00
DESPESA TOTAL	R\$ 198.800.000,00

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35,00% (trinta e cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral, tanto do Poder Executivo como do Poder Legislativo, em atendimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, nos termos do art. 14 desta Lei, utilizando os recursos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

Parágrafo único. Se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, e se houver insuficiência de dotação ao Poder Legislativo, nos termos da resposta à pergunta 2 do PARECER-CT/MS Nº 00/0024/2002, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do excesso, evidenciado em qualquer programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita, ou no valor da insuficiência de dotação do Poder Legislativo.

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento do Poder Legislativo e do Poder Executivo para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária, respeitando as dotações exclusivas do Poder Legislativo, sendo que as necessidades de dotações da Câmara Municipal deverão ser remanejadas das dotações do Poder Executivo, sempre que se fizer necessário.

§1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária do Poder Legislativo e do Poder Executivo e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§2º Exoluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de natureza de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II- insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;

III - insuficiência de dotação nos grupos de natureza despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;

IV - suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;
V - suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

VI - suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;
VII - suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas

normas legais;

VIII - suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;

IX - suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;
X - suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;
XI - suplementações para atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de

recursos;

XII - créditos adicionais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidades orçamentárias.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:
I - tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da

receita;

II - proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
III - firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados nos orçamentos ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

IV - promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;

V - firmar termos de colaboração ou de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;

VI - firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexistência de chamamento público;

VII - firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VIII - a celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

IX - a dispensar o chamamento público nos termos de colaboração ou de fomento no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de calamidade pública e quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos termos da Lei nº 13.019/2014;

X - a conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

XI - a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

XII - a registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

XIII - fica autorizado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal a concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 12 Fica dispensado de restituição e fica vedado a utilização de documento de restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

Art. 13 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2020 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 14 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2020 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Fundo Municipal de Saúde	R\$	57.913.400,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.420.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$	530.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$	55.000,00
Fundeb	R\$	31.340.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	R\$	115.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	25.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$	40.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Previdina	R\$	16.000.000,00
Fundação Instit. De Tecnologia e Inovação de N. Andradina	R\$	10.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	R\$	60.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina	R\$	5.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$	10.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	R\$	5.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	R\$	10.000,00
Fundação Nov. de Esporte e Lazer	R\$	10.000,00

Art. 15 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Nova Andradina, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019 no importe de 7,00% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 16 Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos e utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 17 Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2018 a 2021, de acordo com os anexos desta lei e as alterações orçamentárias autorizadas e implementadas no decorrer do exercício de 2020 produzirão seus efeitos, também, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 18 A Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integra o orçamento do município, ficando o Poder Executivo autorizado a repassar recursos conforme Contrato de Gestão.

Art. 19 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de novembro de 2019.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Página: 1/1
Data: 21/11/2019

Table with columns: Receitas, Valor, Despesas, Valor. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE, and RECEITAS CORRENTES.

JOSE GILBERTO GARCIA - Prefeito Municipal
EMERSON NANTES DE MATOS - Secretario M. Finançãs e Gestã
KAMILA FERNANDES PEREIRA - Contadora CRCMS 008360/O-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/1
Data: 21/11/2019

Table with columns: Receitas, Valor, Despesas, Valor. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, ALIENAÇÃO DE BENS, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, and Deficit.

JOSE GILBERTO GARCIA - Prefeito Municipal
EMERSON NANTES DE MATOS - Secretario M. Finançãs e Gestã
KAMILA FERNANDES PEREIRA - Contadora CRCMS 008360/O-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/13
Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria Econômica. Rows include RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS and RECEITAS CORRENTES.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/13
Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria Econômica. Rows include RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS and RECEITAS CORRENTES.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/13
Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria Econômica. Rows include RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS and RECEITAS CORRENTES.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/13
Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria Econômica. Rows include RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS and RECEITAS CORRENTES.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página 613
Data: 21/11/2019

Table with 5 columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria Econômica. Rows include RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, RECEITA PATRIMONIAL, and various sub-categories like Juros e Correções Monetárias, Remuneração de Depósitos Bancários, etc.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página 613
Data: 21/11/2019

Table with 5 columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria Econômica. Rows include RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, and various sub-categories like Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios, etc.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página 713
Data: 21/11/2019

Table with 5 columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria Econômica. Rows include RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Atenção à Saúde da Pop. Procelamento no MAC, etc.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página 813
Data: 21/11/2019

Table with 5 columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria Econômica. Rows include RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, Bloco de proteção Social Especial de Alta Complexidade, Bloco de Gestão Sua - IOD, etc.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página 913
Data: 21/11/2019

Table with 5 columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria Econômica. Rows include RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, ATB - CEO, MAC - Ambulatorial - Outros, MAC - CONTRAT, etc.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página 1013
Data: 21/11/2019

Table with 5 columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria Econômica. Rows include RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais, Multas Previstas em Legislação Específica, etc.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Recorta por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 11/13
Data: 21/11/2019

Table with 5 columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria Econômica. Lists various budget items and their values.

Página: 12/13
Data: 21/11/2019

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Recorta por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with 5 columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria Econômica. Lists various budget items and their values.

Página: 13/13
Data: 21/11/2019

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Recorta por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with 5 columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria Econômica. Lists various budget items and their values.

Total das receitas: 198.800.000,00
Total geral: 198.800.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRCMS 008300/0-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Naturza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/2
Data: 21/11/2019

Table with 5 columns: Código, Especificação, Elemento, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Lists various budget items and their values.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Naturza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/2
Data: 21/11/2019

Table with 5 columns: Código, Especificação, Elemento, Grupo de Despesa, Categoria Econômica. Lists various budget items and their values.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRCMS 008300/0-4

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada
Seção: Emitir somente as contas com valor
Página: 1/8
Data: 21/11/2019

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	194.400.582,32
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.748.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	28.075.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.700.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.700.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	1.720.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	1.160.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	1.120.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	700.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	700.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	301.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	203.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	196.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	23.375.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	12.730.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.530.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.700.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	4.500.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	1.935.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.02.00	Imposto Predial - Educação	1.305.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.03.00	Imposto Predial - Saúde	1.260.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação	2.200.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	946.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.02.00	Imposto Territorial - Educação	838.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.03.00	Imposto Territorial - Saúde	618.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	30.000,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros - Ordinária	12.900,00
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros - Educação	8.700,00
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros - Saúde	8.400,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU Predial - Dívida Ativa	1.000.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	430.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.02.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Educação	290.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.03.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Saúde	280.000,00
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa	500.000,00
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	215.000,00
1.1.1.8.01.1.3.02.02.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Educação	145.000,00
1.1.1.8.01.1.3.02.03.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Saúde	140.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	300.000,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	129.000,00
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Educação	87.000,00
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Saúde	84.000,00
1.1.1.8.01.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóv	4.200.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imó	4.200.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	3.000.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário	1.290.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.02.00	ITBI - Rural Educação	870.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.03.00	ITBI - Rural Saúde	840.000,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação	1.200.000,00
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	518.000,00
1.1.1.8.01.4.1.02.02.00	ITBI - Urbano Educação	348.000,00
1.1.1.8.01.4.1.02.03.00	ITBI - Urbano Saúde	336.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	10.645.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.645.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.275.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	9.800.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ordinário	4.214.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada
Seção: Emitir somente as contas com valor
Página: 2/8
Data: 21/11/2019

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educação	2.842.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	2.744.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Educação	400.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinário	172.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Educação	116.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Saúde	112.000,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	75.000,00
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Ordinários	32.250,00
1.1.1.8.02.3.1.03.02.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Educação	21.750,00
1.1.1.8.02.3.1.03.03.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Saúde	21.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	80.000,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Multas e Juros - Ordinários	34.400,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Multas e Juros - Educação	23.200,00
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Multas e Juros - Saúde	22.400,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	240.000,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS Empresas - Dívida Ativa	180.000,00
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Ordinário	77.400,00
1.1.1.8.02.3.3.01.02.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Educação	52.200,00
1.1.1.8.02.3.3.01.03.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Saúde	50.400,00
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3.02.01.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Ordinário	2.150,00
1.1.1.8.02.3.3.02.02.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Educação	1.450,00
1.1.1.8.02.3.3.02.03.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Saúde	1.400,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS Construção - Dívida Ativa	55.000,00
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa Ordinário	23.850,00
1.1.1.8.02.3.3.03.02.00	ISS Construção - Dívida Ativa Educação	15.950,00
1.1.1.8.02.3.3.03.03.00	ISS Construção - Dívida Ativa Saúde	15.400,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	21.500,00
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Educação	14.500,00
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Saúde	14.000,00
1.1.2.00.00.00.00.00.00	Taxas	1.473.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.473.000,00
1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.473.000,00
1.1.2.1.01.1.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.473.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.128.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Apreç. de Atos e Contratos	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	220.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00	Taxa de Funcionamento Estab. Comerc./Indústri./Pret. Serv	210.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00	Taxa de Alvara Construção	80.000,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00.00	Taxa Habite-se	200.000,00
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00.00	Taxa uso de Solo - Taxista	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - FMURB	35.000,00
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00.00	Taxa uso de Solo - Diversos	55.000,00
1.1.2.1.01.1.1.12.00.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	125.000,00
1.1.2.1.01.1.1.13.00.00.00	Taxa de Aluguel Ginásio de Esportes	20.000,00
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00.00	Taxa uso de solo - Moto-taxista	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00.00	Taxa Averbção de Imóveis	7.000,00
1.1.2.1.01.1.1.19.00.00.00	Taxa Certificação de Numeração	7.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00	Taxa Certidão Negativa	10.000,00
1.1.2.1.01.1.2.20.00.00.00	Taxa Serviços Diversos	80.000,00
1.1.2.1.01.1.2.22.00.00.00	Taxa Corte de Asfalto	5.000,00
1.1.2.1.01.1.2.24.00.00.00	Taxa de Licença Ambiental	55.000,00
1.1.2.1.01.1.2.25.00.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - Lei C. 229/2018	1.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	15.000,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	15.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	250.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada
Seleção: Emitir somente as contas com valor

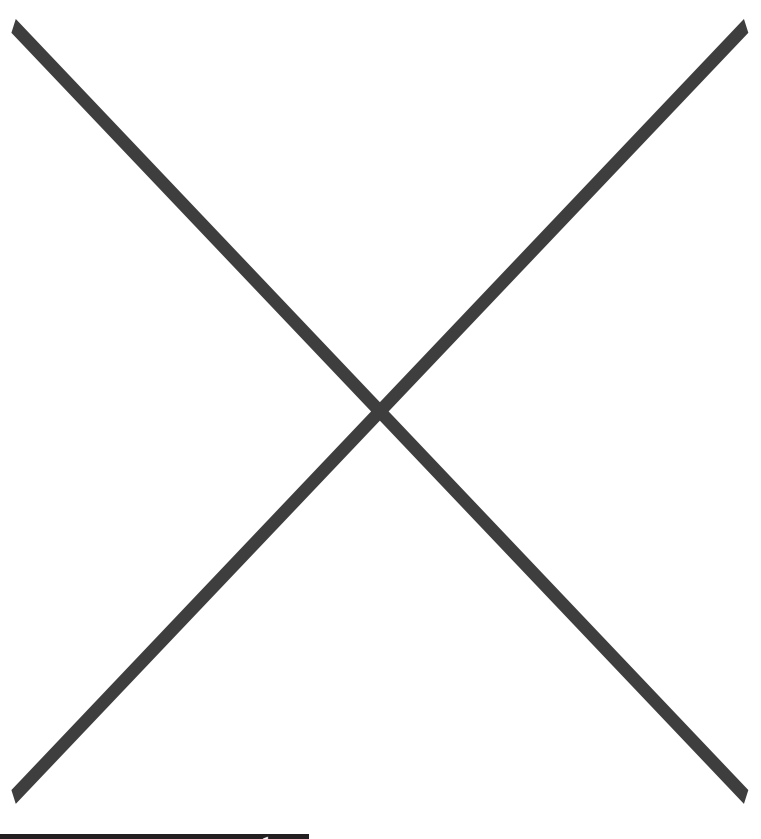
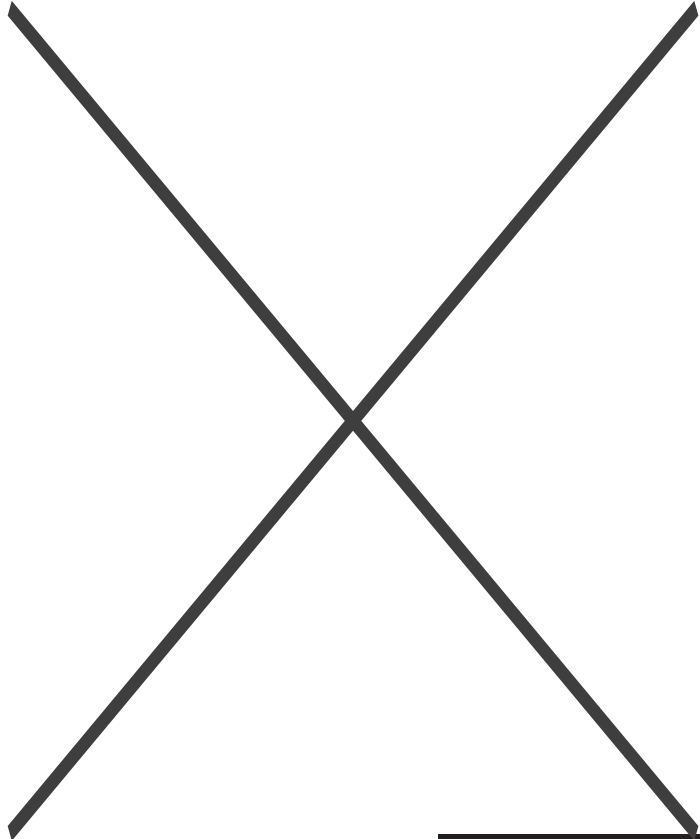
Página: 3/8
Data: 21/11/2019

Table with columns: Conta, Descrição, Valor Estimado. Contains financial data for the Municipality of Nova Andradina, including items like Divida Ativa de Outras Receitas, Contribuição de Melhoria, and RECEITA PATRIMONIAL.

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada
Seleção: Emitir somente as contas com valor

Página: 4/8
Data: 21/11/2019

Table with columns: Conta, Descrição, Valor Estimado. Contains financial data for the Municipality of Nova Andradina, including items like Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, Delegação de Serviços Públicos, and Transferências de Recursos do SUS.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada
Seleção: Emitir somente as contas com valor

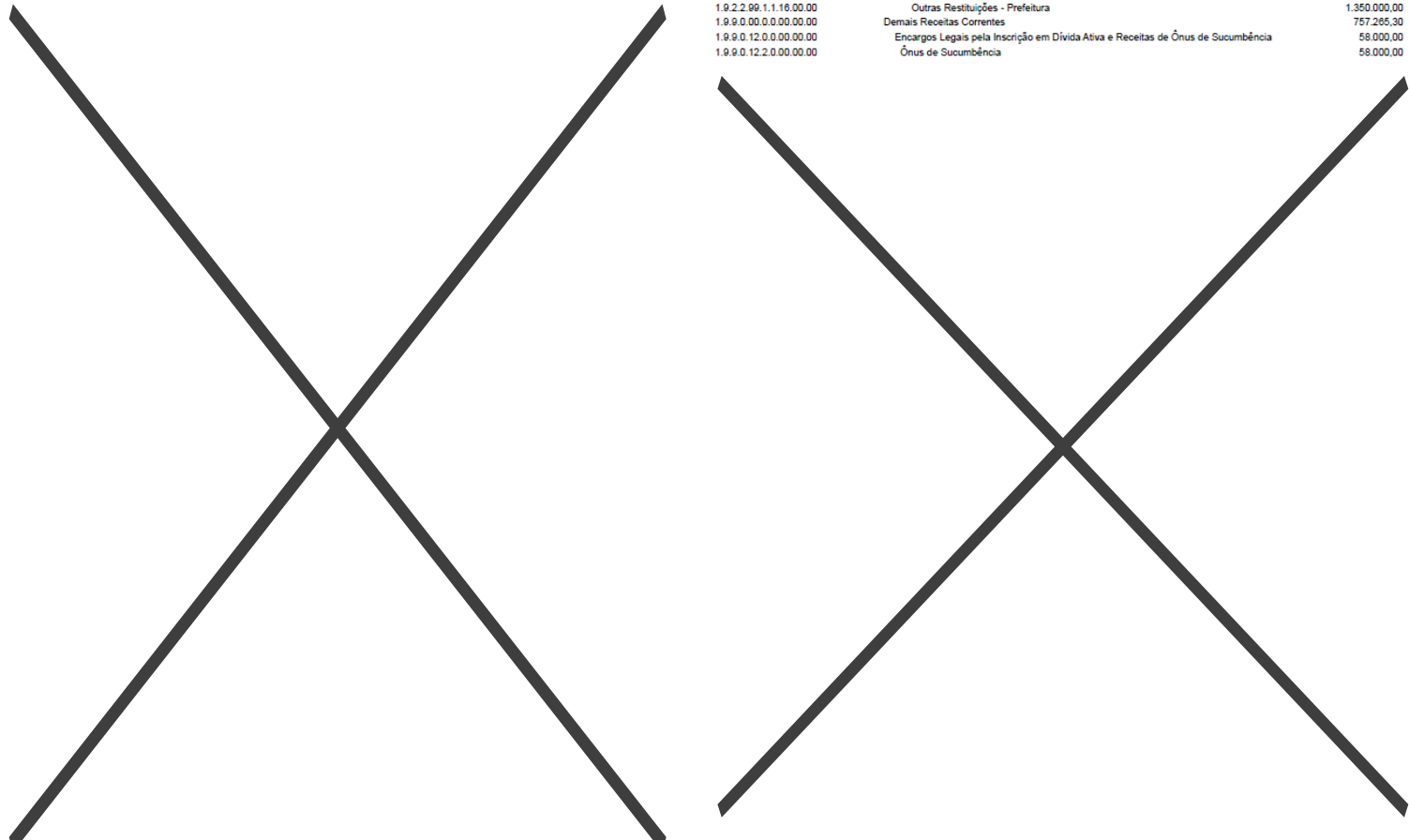
Página: 5/8
Data: 21/11/2019

Table with columns: Conta, Descrição, Valor Estimado. Lists financial items for Nova Andradina, MS, 2020, including transfers and other programs.

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada
Seleção: Emitir somente as contas com valor

Página: 6/8
Data: 21/11/2019

Table with columns: Conta, Descrição, Valor Estimado. Lists financial items for Nova Andradina, MS, 2020, including MAC - PPI, AF - Farmacia Basica, and other revenue items.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada
Seção: Emitir somente as contas com valor

Página: 7/8
Data: 21/11/2019

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.9.0.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	58.000,00
1.9.0.0.12.2.1.10.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	5.000,00
1.9.0.0.12.2.1.20.00.00	Receitas de Ônus de Sucumbência	53.000,00
1.9.0.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	999.295,30
1.9.0.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	999.295,30
1.9.0.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	999.295,30
1.9.0.0.99.1.1.15.00.00	Outras Receitas - FIMACS	5.000,00
1.9.0.0.99.1.1.16.00.00	Outras Receitas - FUNDOCULTURA	4.000,00
1.9.0.0.99.1.1.17.00.00	Outras Receitas - FMCA	2.000,00
1.9.0.0.99.1.1.18.00.00	Outras Receitas - Primárias - FMURB	2.000,00
1.9.0.0.99.1.1.19.00.00	Outras Receitas - FIMCULTURA	8.000,00
1.9.0.0.99.1.1.20.00.00	Outras Receitas - FINOVA	9.000,00
1.9.0.0.99.1.1.21.00.00	Outras Receitas - FUNDEL	8.000,00
1.9.0.0.99.1.1.22.00.00	Outras Receitas - FMDESENV	4.000,00
1.9.0.0.99.1.1.23.00.00	Outras Receitas - FMHIS	50.000,00
1.9.0.0.99.1.1.24.00.00	Outras Receitas - Saúde	21.831,30
1.9.0.0.99.1.1.25.00.00	Outras Receitas - FMMA	5.000,00
1.9.0.0.99.1.1.26.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	572.434,00
1.9.0.0.99.1.1.27.00.00	Outras Receitas - FUNDEL	8.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	12.350.734,70
2.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800.000,00
2.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.800.000,00
2.1.1.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.800.000,00
2.1.1.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.800.000,00
2.1.1.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.800.000,00
2.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
2.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00
2.2.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.0.0.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00
2.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00
2.2.2.0.0.0.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00
2.2.2.0.0.0.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.169.734,70
2.4.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.169.734,70
2.4.1.8.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	150.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na	150.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção B	150.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção	150.000,00
2.4.1.8.04.1.1.10.00.00	Transf. Rec SUS - Bloco Investimento	150.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	10.019.734,70
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.813.168,70
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.813.168,70
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.206.566,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.206.566,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	480.566,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - FMHIS	5.726.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	281.000,00
2.4.2.8.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	281.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	31.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	31.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - FMHIS	31.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.884.682,98
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.389.450,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.389.450,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	6.389.450,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	6.303.450,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada
Seção: Emitir somente as contas com valor

Página: 8/8
Data: 21/11/2019

Conta	Descrição	Valor Estimado
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.303.450,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.303.450,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - Prefeitura	6.126.750,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - Câmara	161.700,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - Cedidos	15.000,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	86.000,00
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	86.000,00
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	80.000,00
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcel. Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	6.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.475.232,98
7.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00
7.9.1.0.10.0.0.00.00.00	Multas Previstas na Legislação RPPS - Principal	60.000,00
7.9.1.0.10.1.0.00.00.00	Multas Previstas na legislação RPPS	60.000,00
7.9.1.0.10.1.1.00.00.00	Multas Previstas na Legislação RPPS	60.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.415.232,98
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	2.415.232,98
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	2.415.232,98
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	2.415.232,98
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
8.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) RECEITAS CORRENTES	-16.816.000,00
8.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-16.816.000,00
8.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades	-8.722.000,00
8.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-8.722.000,00
8.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita da União	-8.700.000,00
8.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-7.340.000,00
8.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.340.000,00
8.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.360.000,00
8.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência da União - ITR	-1.360.000,00
8.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da Rec. Pl a Form do FUNDEB - ITR	-1.360.000,00
8.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-22.000,00
8.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-22.000,00
8.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência da União - ICMS Deso	-22.000,00
8.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da Rec pl Forma. do FUNDEB - ICMS Desoneração	-22.000,00
8.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-8.094.000,00
8.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-8.094.000,00
8.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita dos Estados	-8.094.000,00
8.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS	-6.500.000,00
8.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência do Estado - ICMS	-6.500.000,00
8.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da Rec. pl Form. do FUNDEB - ICMS	-6.500.000,00
8.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA	-1.520.000,00
8.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência do Estado - IPVA	-1.520.000,00
8.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da Rec. pl Form. do FUNDEB - IPVA	-1.520.000,00
8.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	-74.000,00
8.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência do Estado - IPI Export	-74.000,00
8.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da Rec. pl Form. do FUNDEB - IPI Exportação	-74.000,00
Total geral:		198.800.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretario M. Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

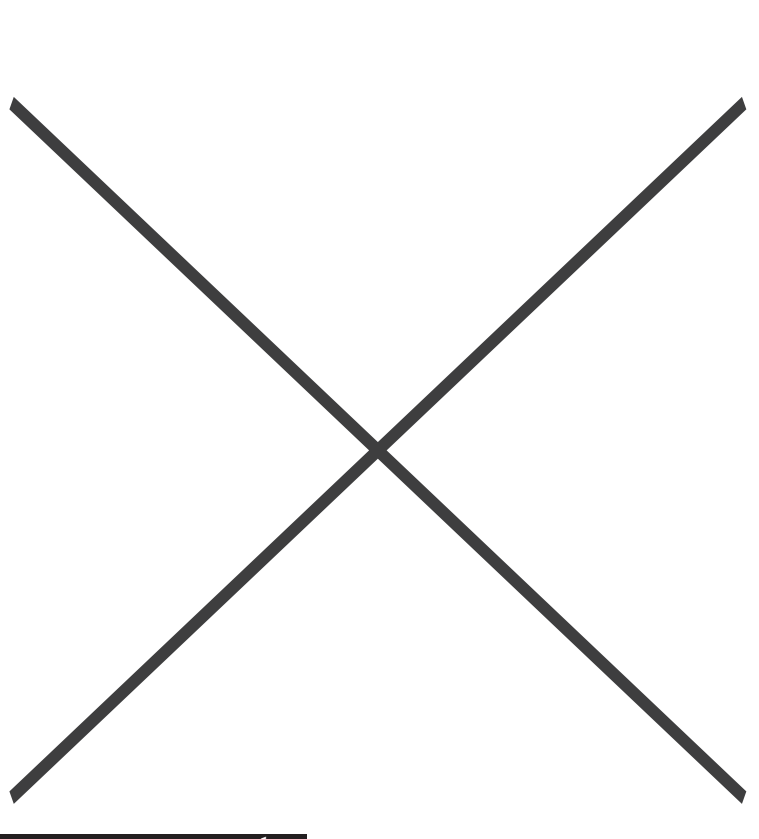
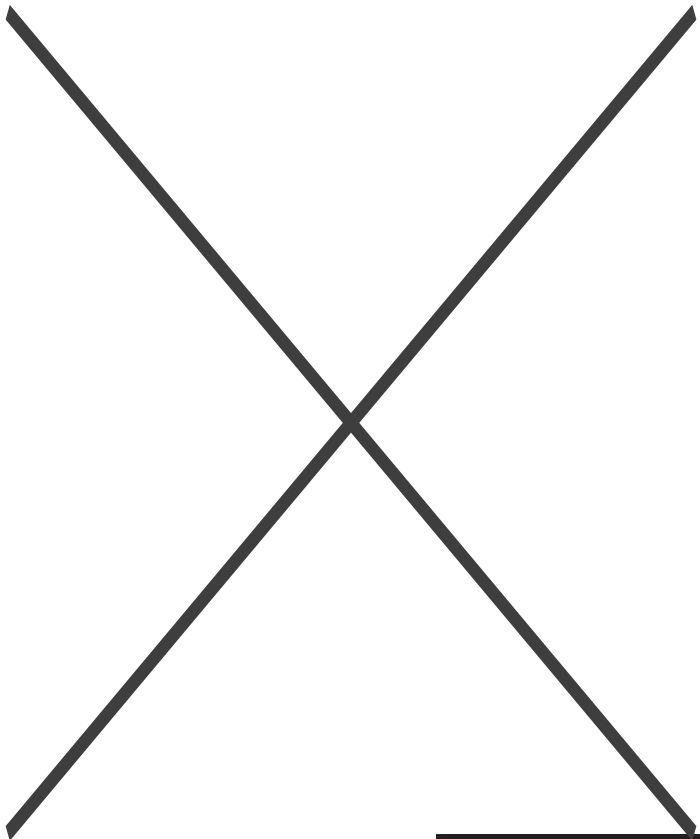
Página: 1/23
Data: 22/11/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Orgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 9.528.000,00						
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 9.528.000,00						
Proj./Ativ.: 1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas Localizador: Nova Andradina						
3	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
3	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
3	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
3	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	700.000,00
Total:						715.000,00
Proj./Ativ.: 1.036 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias Localizador: Nova Andradina						
4	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.01.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
4	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	490.000,00
Total:						500.000,00
Proj./Ativ.: 1.037 - Pavimentação Asfáltica - M. Cidades Localizador: Nova Andradina						
5	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	150.000,00
5	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	1.500.000,00
Total:						1.650.000,00
Proj./Ativ.: 1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2 Localizador: Nova Andradina						
6	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
6	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						180.000,00
Proj./Ativ.: 1.042 - Pavimentação do Parque Industrial Localizador: Nova Andradina						
7	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas Localizador: Nova Andradina						
8	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
8	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
8	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
8	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
8	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	490.000,00
8	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						565.000,00
Proj./Ativ.: 1.045 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa Localizador: Nova Andradina						
9	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
9	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
9	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
9	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	80.000,00
9	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 1.046 - Construção e melhoria de sistemas de galerias de águas pluviais Localizador: Nova Andradina						
10	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
10	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						35.000,00
Proj./Ativ.: 1.052 - Aquisição de terrenos para fins de uso público Localizador: Nova Andradina						
11	15.451.20	4.4.90.61.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 1.054 - Aquisição de veículos para Gerenciamento de Obras Viárias Localizador: Nova Andradina						
2	15.122.20	4.4.90.52.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 1.062 - Recuperação de Erosão Localizador: Prefeitura Municipal						
12	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
12	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 2/23
Data: 22/11/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Orgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 9.528.000,00						
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 9.528.000,00						
Proj./Ativ.: 1.062 - Recuperação de Erosão Localizador: Prefeitura Municipal						
12	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 1.105 - Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde Localizador: Nova Andradina						
13	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	1.474.000,00
13	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						1.524.000,00
Proj./Ativ.: 2.074 - Edificações de Prédios Públicos Localizador: Nova Andradina						
14	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
14	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
14	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
14	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						303.000,00
Proj./Ativ.: 2.080 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Localizador: Nova Andradina						
15	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
15	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
15	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
15	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
15	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						108.000,00
Proj./Ativ.: 2.081 - Conclusão do Centro de Convenções Localizador: Nova Andradina						
16	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.01.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	1.000.000,00
16	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	399.000,00
16	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.400.000,00
Proj./Ativ.: 2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura Localizador: Nova Andradina						
1	04.122.20	3.1.90.04.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
1	04.122.20	3.1.90.11.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	800.000,00
1	04.122.20	3.1.90.13.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
1	04.122.20	3.1.91.13.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
1	04.122.20	3.3.50.43.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.20	3.3.90.14.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	12.000,00
1	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
1	04.122.20	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	450.000,00
1	04.122.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
1	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
1	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
1	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						1.514.000,00
Proj./Ativ.: 2.117 - Manutenção e enc. c/ reaparelhamento de vias Localizador: Nova Andradina						
17	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
17	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
17	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
17	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	550.000,00
Total:						652.000,00
Proj./Ativ.: 2.208 - Implantação e Manutenção e Enc. Aeroporto Municipal Localizador: Nova Andradina						
18	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
18	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
18	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	58.000,00
Total:						60.000,00



Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/4

Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Especificação, Ordinário, Vinculado, Total. Rows include categories like Legislativa, Judiciária, Administração, Assistência Social, Saúde, Educação, and Cultura.

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/4

Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Especificação, Ordinário, Vinculado, Total. Rows include categories like Saúde, Educação, and Cultura, continuing from the previous page.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/4

Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Especificação, Ordinário, Vinculado, Total. Rows include categories like Urbanismo, Habitação, Gestão Ambiental, Desenvolvimento Tecnológico, Indústria, Comércio e Serviços.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/4

Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Especificação, Ordinário, Vinculado, Total. Rows include categories like Transporte, Desporto e Lazer, Reserva de Contingência.

JOSE GILBERTO GARCIA - Prefeito Municipal
EMERSON NANTES DE MATOS - Secretario M. Financeiro e Gest.
KAMILA FERNANDES PEREIRA - Contadora CRC/MS 003350/0-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 3/23
Data: 22/11/2019

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						20.649.950,00
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						20.649.950,00
Proj./Ativ.: 1.050 - Aquisição, ampliação, construção, manutenção e reforma c/ recursos FNDE			Localizador: Nova Andradina			
30	12.365.32	3.3.90.30.00.00.00.0.1.0015.0000.01.03.98 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
30	12.365.32	3.3.90.39.00.00.00.0.1.0015.0000.01.03.98 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	50.000,00
30	12.365.32	4.4.90.51.00.00.00.0.1.0015.0000.01.03.98 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	500.000,00
30	12.365.32	4.4.90.52.00.00.00.0.1.0015.0000.01.03.98 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	100.000,00
Total:						655.000,00
Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação			Localizador: Nova Andradina			
23	12.361.28	3.1.90.11.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Sim	Sim	Não	3.624.250,00
23	12.361.28	3.1.90.13.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	494.000,00
23	12.361.28	3.1.90.94.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Indenizações e Restituições T	Sim	Sim	Não	50.000,00
23	12.361.28	3.1.91.13.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	510.000,00
23	12.361.28	3.3.50.41.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Contribuições	Sim	Não	Não	15.700,00
23	12.361.28	3.3.90.14.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Diárias Civil	Sim	Não	Não	15.000,00
23	12.361.28	3.3.90.30.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.380.000,00
23	12.361.28	3.3.90.32.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Material, Bem ou Serviço para	Sim	Não	Não	1.000,00
23	12.361.28	3.3.90.39.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	950.000,00
23	12.361.28	3.3.90.92.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Despesas de Exercícios Anter	Sim	Não	Não	1.000,00
23	12.361.28	3.3.90.93.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	50.000,00
23	12.361.28	4.4.90.52.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	30.000,00
Total:						7.120.950,00
Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais			Localizador: Nova Andradina			
28	12.361.47	3.3.90.30.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	52.000,00
28	12.361.47	3.3.90.39.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	20.000,00
28	12.361.47	4.4.90.52.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						122.000,00
Proj./Ativ.: 2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar			Localizador: Nova Andradina			
19	12.308.33	3.3.90.30.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.200.000,00
Total:						1.200.000,00
Proj./Ativ.: 2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação			Localizador: Nova Andradina			
25	12.361.33	3.3.90.30.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	899.000,00
25	12.361.33	3.3.90.32.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Material, Bem ou Serviço para	Sim	Não	Não	50.000,00
25	12.361.33	3.3.90.39.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	150.000,00
25	12.361.33	4.4.90.51.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
25	12.361.33	4.4.90.52.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	250.000,00
Total:						1.399.000,00
Proj./Ativ.: 2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação			Localizador: Nova Andradina			
24	12.361.31	3.1.90.04.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Contratação Por Tempo Deter	Sim	Sim	Não	345.000,00
24	12.361.31	3.1.90.11.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fix	Sim	Sim	Não	1.700.000,00
24	12.361.31	3.1.90.13.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	50.000,00
24	12.361.31	3.1.91.13.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
24	12.361.31	3.3.90.30.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
24	12.361.31	3.3.90.32.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Material, Bem ou Serviço para	Sim	Não	Não	1.000,00
24	12.361.31	3.3.90.39.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	36.000,00
24	12.361.31	4.4.90.51.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	20.000,00
24	12.361.31	4.4.90.52.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	10.000,00
Total:						2.213.000,00
Proj./Ativ.: 2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos			Localizador: Nova Andradina			
26	12.361.33	3.3.90.30.00.00.00.0.1.0024.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	502.000,00
26	12.361.33	3.3.90.30.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.500.000,00
26	12.361.33	3.3.90.39.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	3.500.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 4/23
Data: 22/11/2019

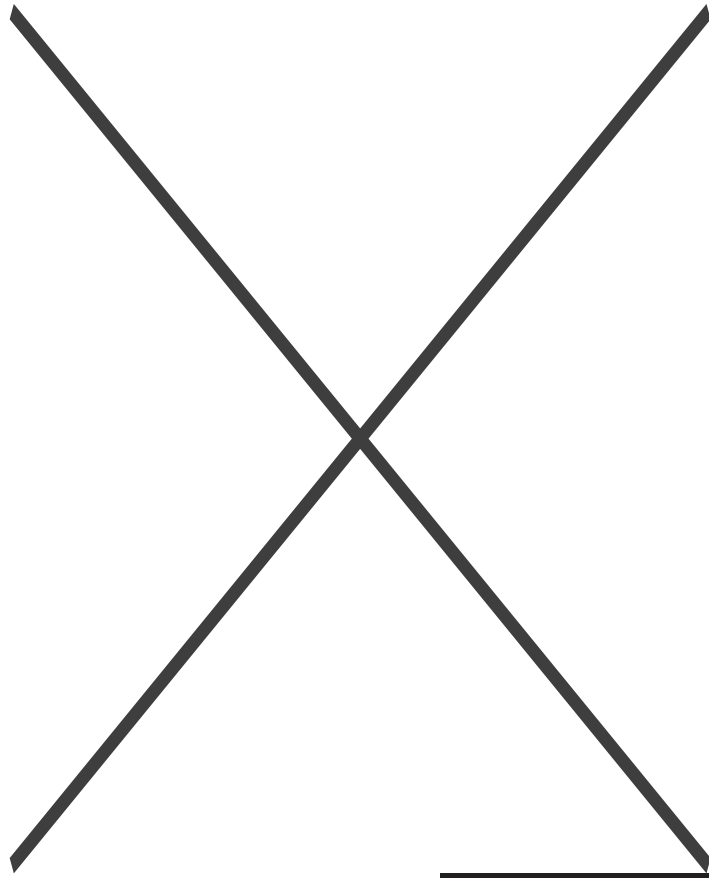
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						20.649.950,00
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						20.649.950,00
Proj./Ativ.: 2.050 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos			Localizador: Nova Andradina			
26	12.361.33	4.4.90.52.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	140.000,00
Total:						5.642.000,00
Proj./Ativ.: 2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação			Localizador: Nova Andradina			
29	12.365.31	3.3.90.30.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
29	12.365.31	3.3.90.39.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	40.000,00
29	12.365.31	4.4.90.51.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	500.000,00
29	12.365.31	4.4.90.52.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	100.000,00
Total:						690.000,00
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação			Localizador: Nova Andradina			
22	12.361.27	3.3.90.36.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	90.000,00
Total:						90.000,00
Proj./Ativ.: 2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes			Localizador: Nova Andradina			
32	13.362.27	3.3.50.43.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
32	13.362.27	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
32	13.362.27	3.3.90.31.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Premiações Culturais, Artístic	Não	Não	Não	5.000,00
32	13.362.27	3.3.90.32.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para	Não	Não	Não	2.000,00
32	13.362.27	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	30.000,00
32	13.362.27	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						77.000,00
Proj./Ativ.: 2.067 - Manutenção e enc. c/ Ensino Especial			Localizador: Nova Andradina			
31	12.367.32	3.3.90.30.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
31	12.367.32	3.3.90.39.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	1.000,00
31	12.367.32	4.4.90.52.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.235 - Manutenção e Enc. com Brasil Carinhoso			Localizador: Prefeitura Municipal			
20	12.308.33	3.3.90.30.00.00.00.0.1.0015.0000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.284 - Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			Localizador: Nova Andradina			
21	12.308.33	3.3.90.30.00.00.00.0.1.0015.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	980.000,00
Total:						980.000,00
Proj./Ativ.: 2.265 - Manutenção e enc/ Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE			Localizador: Nova Andradina			
27	12.361.33	3.3.90.30.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	290.000,00
27	12.361.33	3.3.90.39.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	29.000,00
27	12.361.33	4.4.90.52.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						137.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						6.691.566,00
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						6.691.566,00
Proj./Ativ.: 2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social			Localizador: Nova Andradina			
41	08.244.37	3.1.90.04.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo Deter	Não	Sim	Não	10.000,00
41	08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	3.000.000,00
41	08.244.37	3.1.90.13.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	25.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 5/23
Data: 22/11/2019

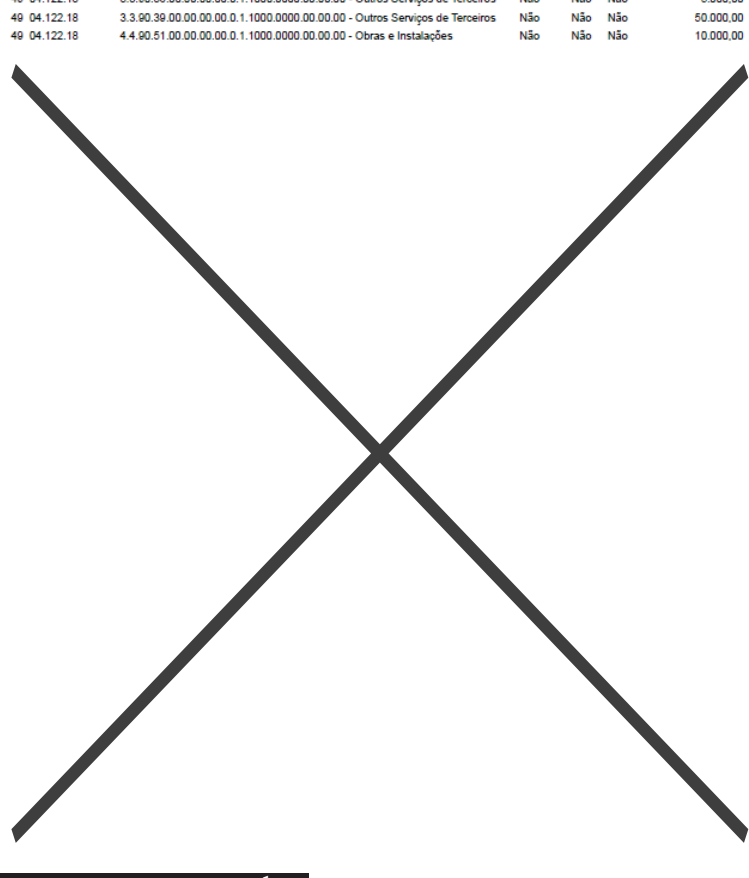
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 6.661.566,00						
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 6.661.566,00						
Proj./Ativ.: 2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social			Localizador: Nova Andradina			
41	08.244.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	75.000,00
41	08.244.37	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.500.000,00
41	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
41	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	250.000,00
41	08.244.37	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
41	08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
41	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
41	08.244.37	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	35.000,00
41	08.244.37	3.3.90.62.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
41	08.244.37	3.3.90.63.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
41	08.244.37	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
41	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	45.000,00
Total:						5.658.000,00
Proj./Ativ.: 2.211 - Manutenção e Encargos Conviver			Localizador: Nova Andradina			
34	08.241.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	130.000,00
34	08.241.37	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
34	08.241.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						160.000,00
Proj./Ativ.: 2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV			Localizador: Nova Andradina			
42	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
42	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
42	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						32.000,00
Proj./Ativ.: 2.219 - Manutenção e Enc. Com AARB			Localizador: Nova Andradina			
37	08.243.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
37	08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						27.000,00
Proj./Ativ.: 2.220 - Manutenção do Conselho da Juventude			Localizador: Nova Andradina			
38	08.243.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
38	08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.243.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.221 - Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência			Localizador: Nova Andradina			
36	08.242.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
36	08.242.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.222 - Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional			Localizador: Nova Andradina			
43	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
43	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.223 - Manutenção do Conselho de Políticas Públicas para Igualdade Racial			Localizador: Nova Andradina			
44	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
44	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.224 - Manutenção do Conselho Dos Direit de Defesa Pessoa Idosa			Localizador: Nova Andradina			
35	08.241.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
35	08.241.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar			Localizador: Nova Andradina			
39	08.243.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 6/23
Data: 22/11/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 6.661.566,00						
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 6.661.566,00						
Proj./Ativ.: 2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar			Localizador: Nova Andradina			
39	08.243.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
39	08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
39	08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						13.000,00
Proj./Ativ.: 2.239 - Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente			Localizador: Nova Andradina			
40	08.243.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
40	08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.259 - Manut. e Encargos com Construção e reforma de Predios Públicos			Localizador: Prefeitura Municipal			
45	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
45	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
45	08.244.37	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0022.0000.04.03.00	Não	Não	Não	480.566,00
45	08.244.37	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	18.000,00
45	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						501.566,00
Proj./Ativ.: 2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher			Localizador: Nova Andradina			
46	08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	200.000,00
46	08.244.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	3.000,00
46	08.244.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
46	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
46	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
46	08.244.37	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
46	08.244.37	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
46	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
46	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						286.000,00
Órgão: 09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA 218.651,02						
Unidade: 09.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA 218.651,02						
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingencia			Localizador: Nova Andradina			
47	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	218.651,02
Total:						218.651,02
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 1.746.000,00						
Unidade: 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO 1.746.000,00						
Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle			Localizador: Nova Andradina			
48	04.122.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	900.000,00
48	04.122.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	15.000,00
48	04.122.18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	15.000,00
48	04.122.18	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	190.000,00
48	04.122.18	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
48	04.122.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
48	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	35.000,00
48	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
48	04.122.18	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	90.000,00
48	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						1.305.000,00
Proj./Ativ.: 2.267 - Manutenção e Encargos com Paço Municipal			Localizador: Nova Andradina			
49	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	195.000,00
49	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
49	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
49	04.122.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 7/23
 Data: 22/11/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						1.746.000,00
Unidade: 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO						1.746.000,00
Proj./Ativ.: 2.287 - Manutenção e Encargos com Pajo Municipal						10.000,00
49	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						270.000,00
Proj./Ativ.: 2.288 - Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemiterio Municipal						6.000,00
50	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
50	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
50	04.122.18	4.4.90.51.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
50	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						171.000,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO						24.122.682,98
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO						24.122.682,98
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão						5.000.000,00
57	04.123.18	3.1.90.11.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000.000,00
57	04.123.18	3.1.90.13.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.000.000,00
57	04.123.18	3.1.91.13.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.397.750,00
57	04.123.18	3.2.90.92.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
57	04.123.18	3.3.50.43.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
57	04.123.18	3.3.90.14.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
57	04.123.18	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
57	04.123.18	3.3.90.32.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500.000,00
57	04.123.18	3.3.90.35.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	400.000,00
57	04.123.18	3.3.90.36.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
57	04.123.18	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000.000,00
57	04.123.18	3.3.90.92.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
57	04.123.18	3.3.90.93.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
57	04.123.18	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	120.000,00
Total:						14.137.750,00
Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatorios Judiciais TJMS						1.300.000,00
51	02.122.18	3.1.90.91.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.300.000,00
51	02.122.18	3.3.90.91.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						1.600.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos						1.751.932,98
52	04.122.18	3.3.91.97.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.751.932,98
52	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						1.776.932,98
Proj./Ativ.: 2.039 - Manutenção e enc. c/ Divida Interna						2.000,00
53	04.122.18	3.2.90.21.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
53	04.122.18	3.2.90.22.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
53	04.122.18	4.6.90.71.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000.000,00
Total:						3.005.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 - Manutenção e enc. c/ Contribuicao p/ PASEP						1.400.000,00
54	04.122.18	3.3.90.47.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.400.000,00
Total:						1.400.000,00
Proj./Ativ.: 2.271 - Manutenção e enc/ Servicos Telefonica						1.000,00
55	04.122.18	3.3.90.14.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
55	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
55	04.122.18	3.3.90.36.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
55	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	250.000,00
55	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						303.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 8/23
 Data: 22/11/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO						24.122.682,98
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO						24.122.682,98
Proj./Ativ.: 2.282 - Manutenção em Tecnologia e Suporte						700.000,00
56	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	700.000,00
56	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	550.000,00
56	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	650.000,00
Total:						1.900.000,00
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						4.077.500,00
Unidade: 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						4.077.500,00
Proj./Ativ.: 1.104 - Aquisição e manutenção de Veiculos						20.000,00
65	20.542.39	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
65	20.542.39	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
65	20.542.39	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
65	20.542.39	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	540.000,00
Total:						580.000,00
Proj./Ativ.: 2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario						40.000,00
64	20.122.40	3.1.90.04.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	40.000,00
64	20.122.40	3.1.90.11.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	750.000,00
64	20.122.40	3.1.90.13.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	15.000,00
64	20.122.40	3.1.91.13.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
64	20.122.40	3.3.90.04.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
64	20.122.40	3.3.90.14.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	8.000,00
64	20.122.40	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	80.000,00
64	20.122.40	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	150.000,00
64	20.122.40	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						1.108.000,00
Proj./Ativ.: 2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente						370.000,00
61	18.542.39	3.1.90.11.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	370.000,00
61	18.542.39	3.1.90.13.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
61	18.542.39	3.1.91.13.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
61	18.542.39	3.3.90.14.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
61	18.542.39	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
61	18.542.39	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
61	18.542.39	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						390.000,00
Proj./Ativ.: 2.226 - Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambiental						2.000,00
62	18.542.39	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
62	18.542.39	3.3.90.36.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
62	18.542.39	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
62	18.542.39	4.4.90.51.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
62	18.542.39	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						34.000,00
Proj./Ativ.: 2.227 - Manutenção do Programa Coleta Seletiva de Lixo						1.000,00
58	18.541.39	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
58	18.541.39	3.3.90.36.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
58	18.541.39	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
58	18.541.39	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						53.000,00
Proj./Ativ.: 2.228 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODEVALE						35.000,00
59	18.541.39	3.1.72.70.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	35.000,00
59	18.541.39	3.3.72.70.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	12.000,00
59	18.541.39	4.4.72.70.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						52.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Página: 9/23
Data: 22/11/2019

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Orgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						4.077.500,00	
Unidade: 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						4.077.500,00	
Proj./Ativ.: 2.243 - POÇOS ARTESIANOS							
66	20.606.39	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	10.000,00
66	20.606.39	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	15.000,00
66	20.606.39	4.4.90.51.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	500.000,00
Total:						525.000,00	
Proj./Ativ.: 2.249 - Fomento ao Comércio Local - Eventos, Congressos, Seminários.							
69	23.691.45	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	10.000,00
69	23.691.45	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	1.000,00
Total:						11.000,00	
Proj./Ativ.: 2.250 - Qualificação profissional, Gerencial, Ed. Empreendedora, Cursos e Palestras							
70	23.691.45	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	1.500,00
Total:						1.500,00	
Proj./Ativ.: 2.251 - Manutenção da Sala do Empreendedor e Microcrédito							
71	23.691.45	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	5.000,00
71	23.691.45	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	5.000,00
Total:						10.000,00	
Proj./Ativ.: 2.252 - Mapa da Informalidade - Estimulo a Formalização das Empresas							
72	23.691.45	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.000,00	
Proj./Ativ.: 2.253 - Termo de cooperação técnica, parcerias							
73	23.691.45	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	200.000,00
73	23.691.45	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	5.000,00
Total:						205.000,00	
Proj./Ativ.: 2.254 - Polo de desenvolvimento - Distrito Industrial							
68	22.661.45	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	25.000,00
Total:						25.000,00	
Proj./Ativ.: 2.255 - EQUIPAMENTOS PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA							
60	18.542.20	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	25.000,00
Total:						25.000,00	
Proj./Ativ.: 2.262 - Manutenção e encargos com agropecuária							
67	20.606.46	3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	10.000,00
67	20.606.46	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	9.000,00
67	20.606.46	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	3.000,00
67	20.606.46	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	6.000,00
67	20.606.46	4.4.90.51.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	10.000,00
67	20.606.46	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	50.000,00
Total:						88.000,00	
Proj./Ativ.: 2.269 - Operacionalização Aterro Sanitário e Gestão Integrada de Resíduos							
63	18.542.39	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	5.000,00
63	18.542.39	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	900.000,00
63	18.542.39	4.4.90.51.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	50.000,00
63	18.542.39	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	10.000,00
Total:						965.000,00	
Orgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						15.778.250,00	
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						15.778.250,00	
Proj./Ativ.: 1.063 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos							
77	15.122.20	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	1.000,00
77	15.122.20	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.0090.0000.00.00.00		Não	Não	Não	1.800.000,00
Total:						1.801.000,00	

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Página: 10/23
Data: 22/11/2019

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Orgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						15.778.250,00	
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						15.778.250,00	
Proj./Ativ.: 1.064 - Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana							
78	15.122.20	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	1.000,00
78	15.122.20	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	1.000,00
78	15.122.20	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.000,00	
Proj./Ativ.: 1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas							
80	15.451.20	3.3.90.14.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	5.000,00
80	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0080.0000.04.00.00		Não	Não	Não	200.000,00
80	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	20.000,00
80	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0070.0000.04.00.00		Não	Não	Não	50.000,00
80	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	3.000,00
80	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	10.000,00
80	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	27.000,00
80	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.0.0.1.0070.0000.04.00.00		Não	Não	Não	50.000,00
80	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	15.000,00
80	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	3.000,00
Total:						383.000,00	
Proj./Ativ.: 1.111 - Construção de pontes e obras de arte							
81	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	10.000,00
81	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	20.000,00
81	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	6.700,00
81	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	50.000,00
Total:						86.700,00	
Proj./Ativ.: 1.112 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas - CIDE							
82	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0016.0000.04.00.00		Não	Não	Não	5.000,00
82	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	5.000,00
82	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.0016.0000.04.00.00		Não	Não	Não	40.000,00
82	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.0.0.1.0016.0000.04.00.00		Não	Não	Não	150.000,00
Total:						200.000,00	
Proj./Ativ.: 2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins							
83	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	20.000,00
83	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0070.0000.00.00.00		Não	Não	Não	15.000,00
83	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	5.000,00
83	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	250.000,00
83	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	150.000,00
83	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	37.000,00
83	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	90.000,00
Total:						567.000,00	
Proj./Ativ.: 2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública							
84	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0017.0000.04.00.00		Não	Não	Não	300.000,00
84	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	20.000,00
84	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	2.390.000,00
84	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.0.0.1.0017.0000.04.00.00		Não	Não	Não	650.000,00
84	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.0017.0000.04.00.00		Não	Não	Não	350.000,00
Total:						3.710.000,00	
Proj./Ativ.: 2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos							
92	26.122.20	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	300.000,00
92	26.122.20	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0070.0000.04.00.00		Não	Não	Não	100.000,00
92	26.122.20	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0080.0000.04.00.00		Não	Não	Não	452.000,00
92	26.122.20	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00		Não	Não	Não	10.000,00
92	26.122.20	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.0070.0000.04.00.00		Não	Não	Não	50.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 11/23
Data: 22/11/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						15.778.250,00
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						15.778.250,00
Proj./Ativ.: 2.109 - Manutenção, consertos e reparação da frota de veículos						
92	26.122.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
92	26.122.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						1.032.000,00
Proj./Ativ.: 2.110 - Manutenção e enc. c/ conservação de estradas						
Localizador: Nova Andradina						
79	15.122.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
79	15.122.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	1.000.000,00
79	15.122.20	3.3.90.36.00.00.00.0.1.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
79	15.122.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
79	15.122.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	255.000,00
79	15.122.20	4.4.90.51.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	37.000,00
79	15.122.20	4.4.90.51.00.00.00.0.1.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	400.000,00
79	15.122.20	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						2.077.000,00
Proj./Ativ.: 2.111 - Manutenção e enc. c/ Aeroporto Municipal						
Localizador: Nova Andradina						
74	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.100,00
74	04.122.20	3.3.90.36.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.050,00
74	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.100,00
74	04.122.20	4.4.90.51.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00
74	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.050,00
Total:						11.550,00
Proj./Ativ.: 2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito						
Localizador: Nova Andradina						
85	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	171.000,00
85	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
85	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
85	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
85	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						205.000,00
Proj./Ativ.: 2.113 - Implantação e manutenção do transporte urbano						
Localizador: Nova Andradina						
87	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
87	15.452.20	3.3.90.36.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
87	15.452.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
87	15.452.20	4.4.90.51.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
87	15.452.20	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						17.000,00
Proj./Ativ.: 2.114 - Implantação e manutenção da Zona Azul						
Localizador: Nova Andradina						
88	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
88	15.452.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
88	15.452.20	4.4.90.51.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
88	15.452.20	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						16.000,00
Proj./Ativ.: 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos						
Localizador: Nova Andradina						
75	04.122.20	3.1.90.04.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	80.000,00
75	04.122.20	3.1.90.11.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	4.200.000,00
75	04.122.20	3.1.90.13.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	40.000,00
75	04.122.20	3.1.90.94.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
75	04.122.20	3.1.91.13.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	60.000,00
75	04.122.20	3.3.90.14.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	21.000,00
75	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	150.000,00
75	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	150.000,00
75	04.122.20	3.3.90.36.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	130.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 12/23
Data: 22/11/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						15.778.250,00
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						15.778.250,00
Proj./Ativ.: 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos						
Localizador: Nova Andradina						
75	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	150.000,00
75	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
75	04.122.20	3.3.90.92.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
75	04.122.20	3.3.90.93.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
75	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						5.196.000,00
Proj./Ativ.: 2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de trânsito e transporte						
Localizador: Nova Andradina						
76	04.122.20	3.3.90.14.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
76	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
76	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
76	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
76	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
76	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
76	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						178.000,00
Proj./Ativ.: 2.210 - Manutenção do Prog. Coleta Seletiva de Lixo						
Localizador: Nova Andradina						
91	20.662.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
91	20.662.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						70.000,00
Proj./Ativ.: 2.229 - Manutenção de Prédios Públicos						
Localizador: Nova Andradina						
89	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
89	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
89	15.452.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
89	15.452.20	4.4.90.51.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						80.000,00
Proj./Ativ.: 2.230 - Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário						
Localizador: Nova Andradina						
90	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
90	15.452.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
90	15.452.20	4.4.90.51.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.231 - Operação e Manutenção do Aterro Sanitário						
Localizador: Nova Andradina						
86	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
86	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
86	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
86	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
86	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
86	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
86	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						142.000,00
Órgão: 22.00 - GOVERNADORIA						1.165.000,00
Unidade: 22.01 - GOVERNADORIA						1.165.000,00
Proj./Ativ.: 2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal						
Localizador: Nova Andradina						
93	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
93	04.122.18	3.3.90.36.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
93	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	150.000,00
93	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						161.000,00
Proj./Ativ.: 2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito						
Localizador: Nova Andradina						
94	04.122.18	3.1.90.11.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	700.000,00
94	04.122.18	3.1.90.13.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

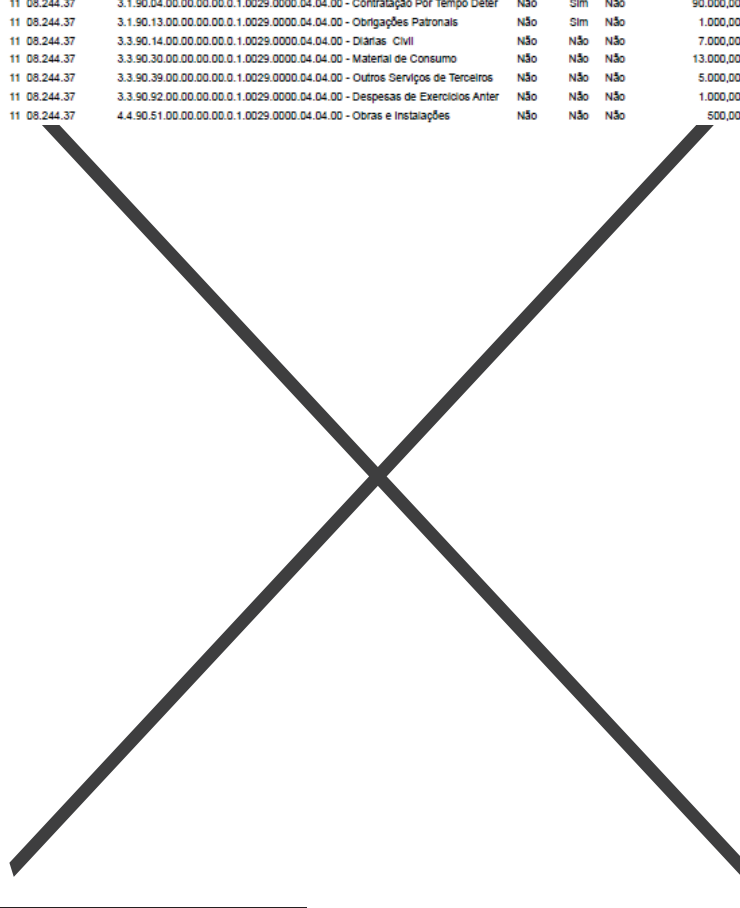
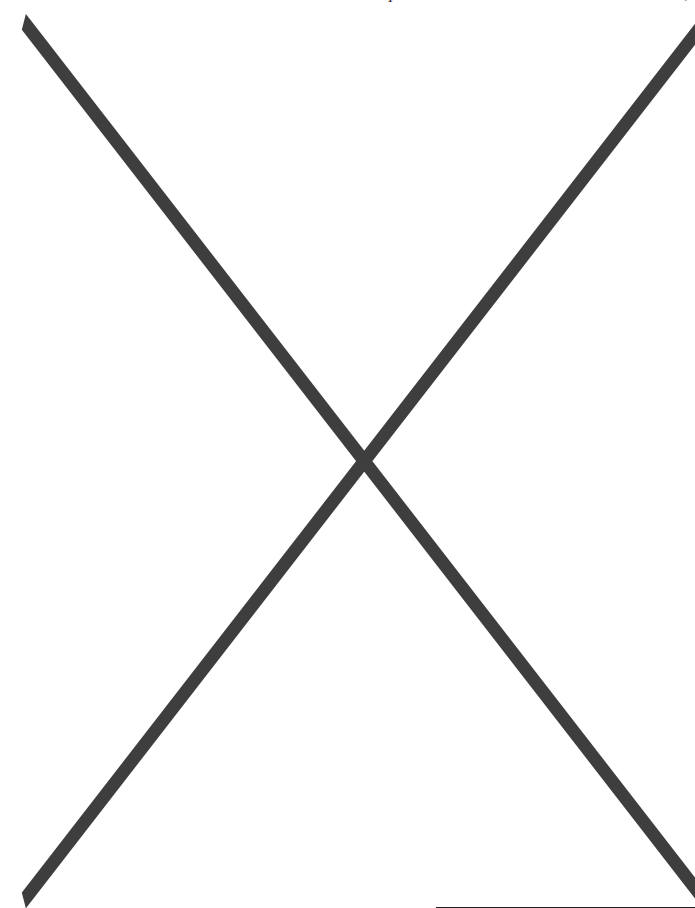
Página: 13/23
Data: 22/11/2019

Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoal, Saúde, Valor. Includes sub-sections for GOVERNADORIA, CONTROLADORIA GERAL, and SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 14/23
Data: 22/11/2019

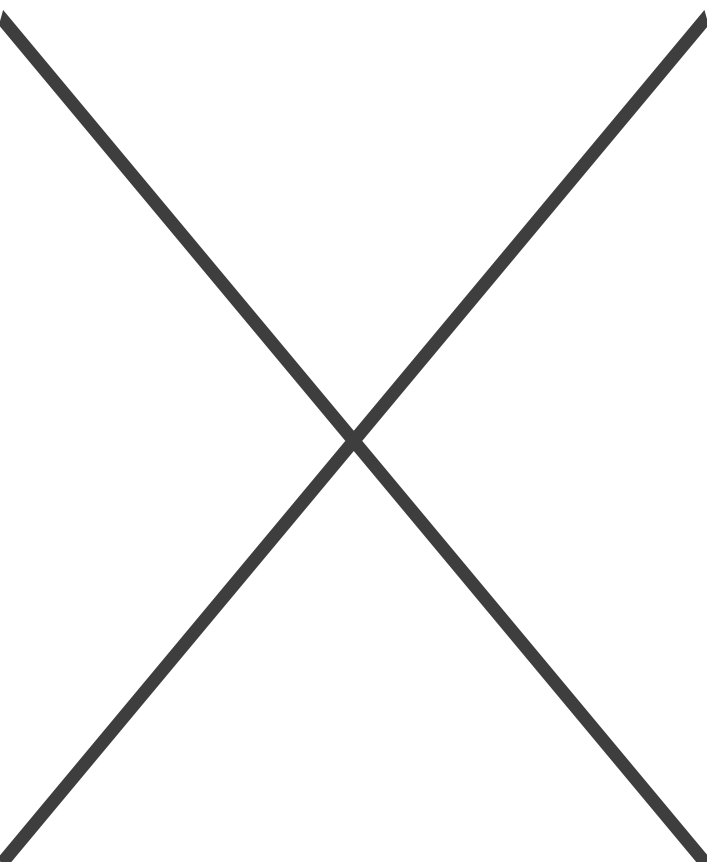
Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoal, Saúde, Valor. Includes sub-sections for SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, and FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 15/23
Data: 22/11/2019

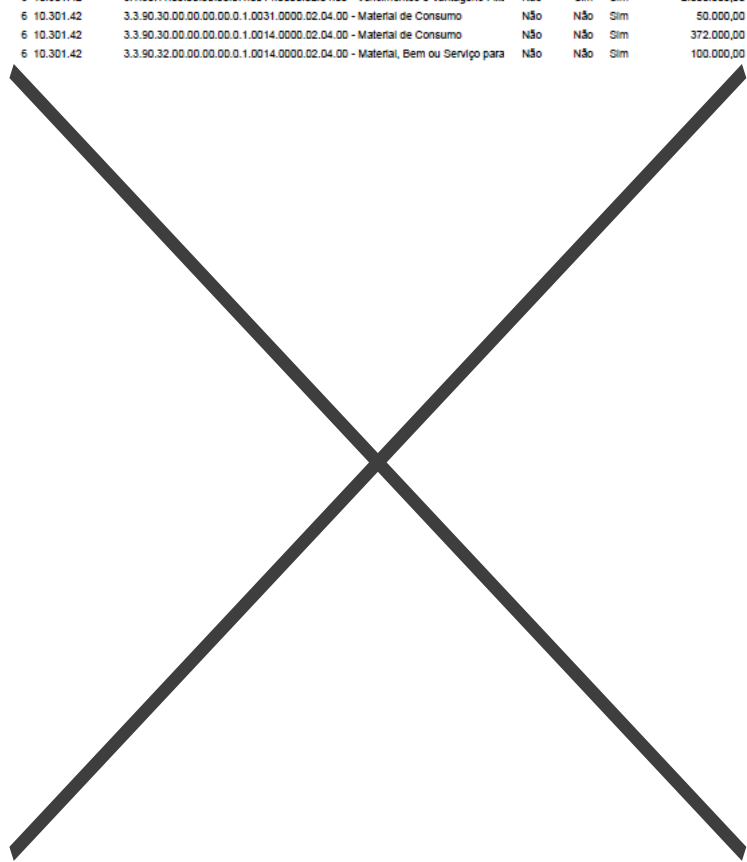
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Orgão:	07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL					1.950.000,00
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					1.420.000,00
Proj./Ativ.:	2.278 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GBF FNAS					Localizador: Nova Andradina
11 08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.0029.0000.04.04.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	1.000,00
						Total: 118.500,00
Proj./Ativ.:	2.279 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO					Localizador: Nova Andradina
12 08.244.37	3.1.90.04.00.00.00.0.0.1.0029.0000.04.04.00	- Contratação Por Tempo Deter	Não	Sim	Não	60.000,00
12 08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0029.0000.04.04.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	110.000,00
12 08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0029.0000.04.04.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
12 08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.0029.0000.04.04.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	70.000,00
						Total: 290.000,00
Proj./Ativ.:	2.280 - Manutenção e enc. c/ ACEPETI					Localizador: Nova Andradina
13 08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0029.0000.04.04.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	30.000,00
13 08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.0.0.1.0029.0000.04.04.00	- Diárias Civil	Não	Não	Não	1.000,00
13 08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0029.0000.04.04.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
13 08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.0029.0000.04.04.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.000,00
						Total: 35.000,00
Unidade:	07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					530.000,00
Proj./Ativ.:	2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral 2018					Localizador: Nova Andradina
1 08.244.37	3.3.90.43.00.00.00.0.0.1.0081.0000.04.03.00	- Subvenções Sociais	Não	Não	Não	392.000,00
1 08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0081.0000.04.03.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
1 08.244.37	3.3.90.32.00.00.00.0.0.1.0081.0000.04.03.00	- Material, Bem ou Serviço para	Não	Não	Não	15.000,00
1 08.244.37	3.3.90.33.00.00.00.0.0.1.0081.0000.04.03.00	- Passagens e Despesas Com 1	Não	Não	Não	2.000,00
1 08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.0081.0000.04.03.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
1 08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.0081.0000.04.03.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.000,00
1 08.244.37	3.3.90.48.00.00.00.0.0.1.0081.0000.04.03.00	- Outros Auxílios Financeiros a	Não	Não	Não	100.000,00
1 08.244.37	3.3.90.52.00.00.00.0.0.1.0081.0000.04.03.00	- Despesas de Exercícios Anter	Não	Não	Não	500,00
1 08.244.37	4.4.90.42.00.00.00.0.0.1.0081.0000.04.03.00	- Auxílios	Não	Não	Não	5.000,00
1 08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.0081.0000.04.03.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	2.000,00
						Total: 590.000,00
Orgão:	05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					57.913.400,00
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					57.913.400,00
Proj./Ativ.:	2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC					Localizador: Nova Andradina
15 10.302.44	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	1.200.000,00
15 10.302.44	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.04.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	70.000,00
15 10.302.44	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Material de Consumo	Não	Não	Sim	600.000,00
15 10.302.44	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.04.00	- Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
15 10.302.44	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	22.000,00
15 10.302.44	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.04.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	5.000,00
						Total: 1.917.000,00
Proj./Ativ.:	2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS					Localizador: Nova Andradina
2 10.301.2	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	14.000,00
2 10.301.2	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	300.000,00
2 10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.04.00	- Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
2 10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
2 10.301.2	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	2.000,00
2 10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	5.000,00
2 10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.04.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	1.000,00
2 10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	1.000,00
						Total: 333.000,00
Proj./Ativ.:	2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MAC					Localizador: Nova Andradina
12 10.302.43	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	94.000,00



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 16/23
Data: 22/11/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Orgão:	05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					57.913.400,00
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					57.913.400,00
Proj./Ativ.:	2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MAC					Localizador: Nova Andradina
12 10.302.43	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	380.000,00
						Total: 474.000,00
Proj./Ativ.:	2.011 - Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador					Localizador: Nova Andradina
3 10.301.2	3.3.90.14.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.04.00	- Diárias Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
3 10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.04.00	- Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
3 10.301.2	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.04.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	1.000,00
3 10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.04.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	2.000,00
3 10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.04.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	1.000,00
						Total: 7.000,00
Proj./Ativ.:	2.012 - Manutenção e enc. PAB/Variação Incentivo ao Sist. Penitenciário					Localizador: Nova Andradina
4 10.301.42	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	300.000,00
4 10.301.42	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
						Total: 320.000,00
Proj./Ativ.:	2.015 - Manutenção e enc. c/ Saúde Bucal/PAB					Localizador: Nova Andradina
11 10.302.42	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	90.000,00
11 10.302.42	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
11 10.302.42	3.3.90.32.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Material, Bem ou Serviço para	Não	Não	Sim	55.000,00
						Total: 150.000,00
Proj./Ativ.:	2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial					Localizador: Nova Andradina
13 10.302.43	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	15.000,00
13 10.302.43	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	35.000,00
13 10.302.43	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.04.00	- Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
13 10.302.43	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	28.000,00
						Total: 83.000,00
Proj./Ativ.:	2.018 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU					Localizador: Nova Andradina
14 10.302.43	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	210.000,00
14 10.302.43	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	90.000,00
14 10.302.43	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Material de Consumo	Não	Não	Sim	6.000,00
14 10.302.43	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.04.00	- Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
14 10.302.43	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.01.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	1.000,00
						Total: 308.000,00
Proj./Ativ.:	2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/MAC					Localizador: Nova Andradina
8 10.301.44	3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	4.800.000,00
8 10.301.44	3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.04.00	- Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	6.480.000,00
8 10.301.44	3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.0002.0000.02.04.00	- Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	5.400.000,00
						Total: 16.680.000,00
Proj./Ativ.:	2.021 - Manutenção e Capacitação Conselho Municipal de Saúde					Localizador: Nova Andradina
1 10.122.44	3.3.90.14.00.00.00.0.0.0.1.0002.0000.02.01.00	- Diárias Civil	Não	Não	Sim	6.000,00
						Total: 6.000,00
Proj./Ativ.:	2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitários de Saúde					Localizador: Nova Andradina
5 10.301.42	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.06.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	450.000,00
5 10.301.42	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	300.000,00
5 10.301.42	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0002.0000.02.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	50.000,00
						Total: 800.000,00
Proj./Ativ.:	2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB					Localizador: Nova Andradina
6 10.301.42	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	200.000,00
6 10.301.42	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.06.00	- Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	2.000.000,00
6 10.301.42	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0031.0000.02.04.00	- Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
6 10.301.42	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Material de Consumo	Não	Não	Sim	372.000,00
6 10.301.42	3.3.90.32.00.00.00.0.0.1.0014.0000.02.04.00	- Material, Bem ou Serviço para	Não	Não	Sim	100.000,00



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

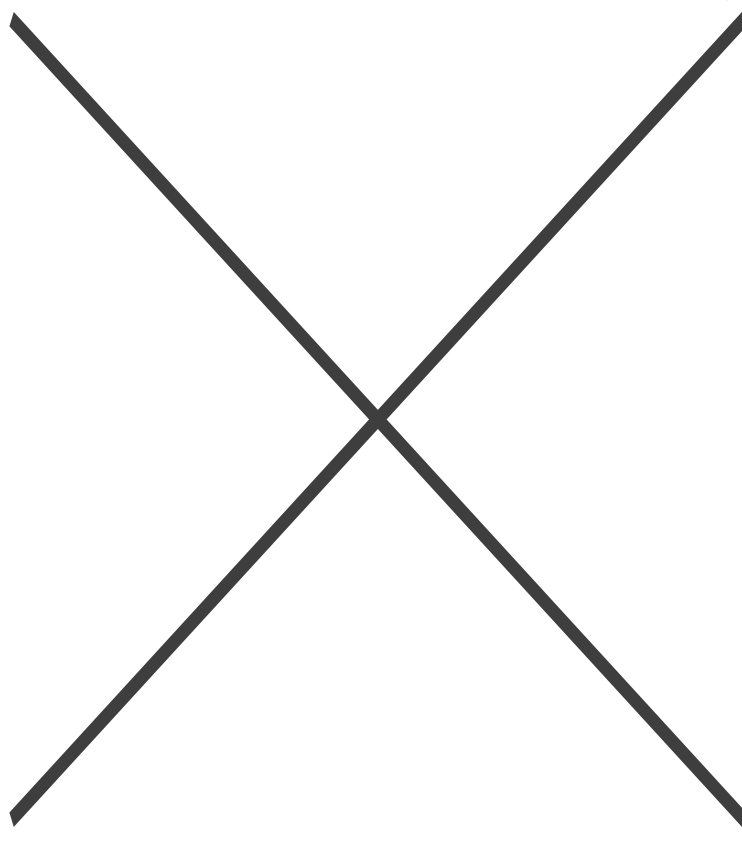
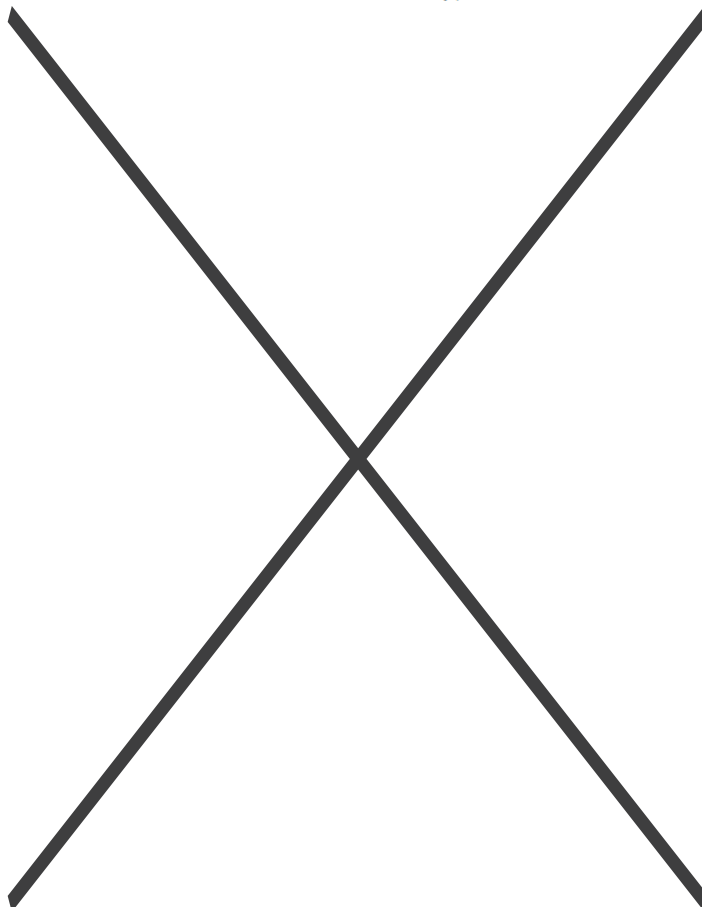
Página: 17/23
Data: 22/11/2019

Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoal, Saúde, Valor. Includes sub-sections for various projects like 'Proj./Ativ.: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAF' and 'Proj./Ativ.: 2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS'.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 18/23
Data: 22/11/2019

Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoal, Saúde, Valor. Includes sub-sections for various projects like 'Proj./Ativ.: 2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde' and 'Proj./Ativ.: 2.078 - Manutenção e enc. c/ Assistência a Criança e Adolescente'.



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

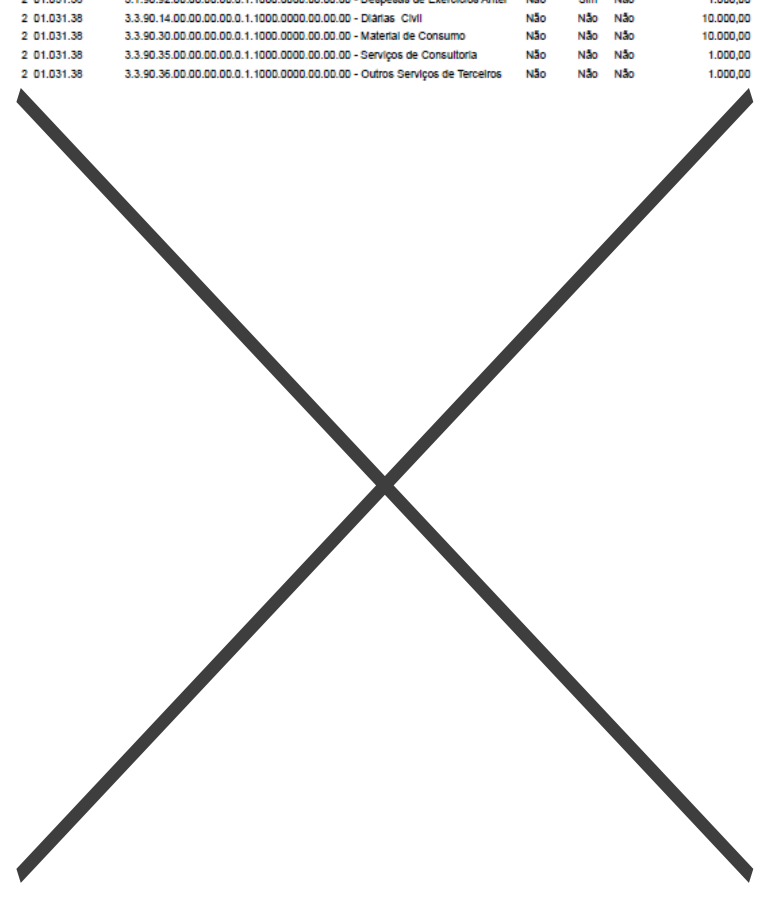
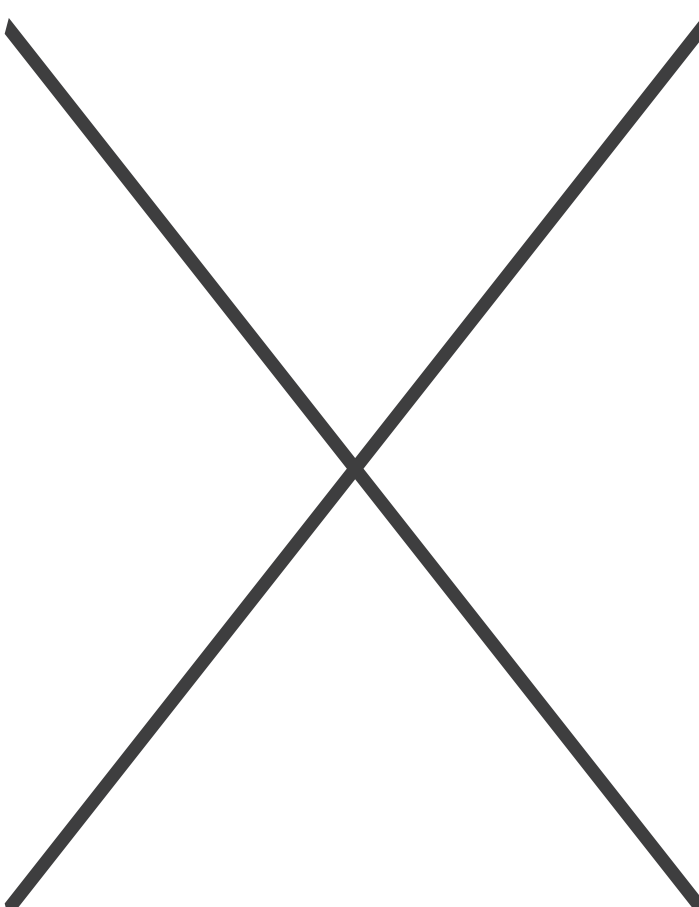
Página: 19/23
Data: 22/11/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Orgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS						31.340.000,00
Unidade: 06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB						31.340.000,00
Proj./Ativ.: 2.070 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 60%			Localizador: Nova Andradina			
4	12.365.32	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.02	Sim	Sim	Não	3.000,00
4	12.365.32	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.02	Sim	Sim	Não	2.200.000,00
4	12.365.32	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.02	Sim	Sim	Não	1.000,00
4	12.365.32	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.02	Sim	Sim	Não	340.000,00
4	12.365.32	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.02	Sim	Não	Não	40.000,00
Total:						2.584.000,00
Proj./Ativ.: 2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%			Localizador: Nova Andradina			
5	12.365.32	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04	Sim	Sim	Não	2.000,00
5	12.365.32	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04	Sim	Sim	Não	2.700.000,00
5	12.365.32	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04	Sim	Sim	Não	8.000,00
5	12.365.32	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04	Sim	Sim	Não	457.000,00
5	12.365.32	3.3.90.43.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04	Sim	Não	Não	1.350.000,00
5	12.365.32	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04	Sim	Não	Não	1.000,00
5	12.365.32	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04	Sim	Não	Não	1.000,00
5	12.365.32	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04	Sim	Não	Não	61.000,00
5	12.365.32	4.4.90.42.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04	Sim	Não	Não	1.000,00
5	12.365.32	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04	Sim	Não	Não	765,00
Total:						4.581.785,00
Proj./Ativ.: 2.072 - Manutenção e enc. o/ Transporte Escolar			Localizador: Nova Andradina			
3	12.361.33	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03	Sim	Sim	Não	1.000,00
3	12.361.33	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03	Sim	Sim	Não	1.810.000,00
3	12.361.33	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03	Sim	Sim	Não	35.000,00
3	12.361.33	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03	Sim	Sim	Não	190.000,00
3	12.361.33	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03	Sim	Não	Não	25.000,00
3	12.361.33	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						2.062.000,00
Orgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						115.000,00
Unidade: 07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL						115.000,00
Proj./Ativ.: 2.102 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação			Localizador: Nova Andradina			
1	16.482.18	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	12.000,00
1	16.482.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
1	16.482.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	26.000,00
1	16.482.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.03.00	Não	Não	Não	31.000,00
1	16.482.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0027.0000.04.03.00	Não	Não	Não	31.000,00
Total:						115.000,00
Orgão: 03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO						65.000,00
Unidade: 03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.103 - Manutenção e enc. o/ Gabinete do Secretário do FMM			Localizador: Nova Andradina			
1	18.542.39	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0051.0000.04.03.00	Não	Não	Não	17.000,00
1	18.542.39	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0051.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	18.542.39	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0051.0000.04.03.00	Não	Não	Não	5.000,00
1	18.542.39	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0051.0000.04.03.00	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						25.000,00
Unidade: 03.17 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.104 - Operacionalização do Fundo de Urbanização			Localizador: Nova Andradina			
1	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
1	15.452.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	15.452.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
1	15.452.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	28.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 20/23
Data: 22/11/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Orgão: 03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO						65.000,00
Unidade: 03.17 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.104 - Operacionalização do Fundo de Urbanização			Localizador: Nova Andradina			
1	15.452.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						40.000,00
Orgão: 08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA						16.000.000,00
Unidade: 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVIDA						16.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.099 - Manutenção e enc. o/ Atividades Administrativas do Previdia			Localizador: Nova Andradina			
1	09.272.30	3.1.90.11.00.00.00.00.0.0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Sim	Não	250.000,00
1	09.272.30	3.1.90.13.00.00.00.00.0.0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Sim	Não	20.500,00
1	09.272.30	3.3.90.14.00.00.00.00.0.0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	Não	30.000,00
1	09.272.30	3.3.90.30.00.00.00.00.0.0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	Não	50.000,00
1	09.272.30	3.3.90.35.00.00.00.00.0.0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	Não	150.000,00
1	09.272.30	3.3.90.36.00.00.00.00.0.0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	Não	100.000,00
1	09.272.30	3.3.90.39.00.00.00.00.0.0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	Não	150.000,00
1	09.272.30	3.3.90.47.00.00.00.00.0.0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	Não	200.000,00
1	09.272.30	3.3.90.91.00.00.00.00.0.0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	Não	15.000,00
1	09.272.30	4.4.90.52.00.00.00.00.0.0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						1.015.500,00
Proj./Ativ.: 2.100 - Manutenção e enc. o/ Previdência			Localizador: Nova Andradina			
2	09.272.30	3.1.90.01.00.00.00.00.0.0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Sim	Não	6.200.000,00
2	09.272.30	3.1.90.03.00.00.00.00.0.0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Sim	Não	400.000,00
2	09.272.30	3.1.91.93.00.00.00.00.0.0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Sim	Não	75.000,00
2	09.272.30	3.3.90.05.00.00.00.00.0.0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	Não	1.700.000,00
Total:						8.375.000,00
Proj./Ativ.: 2.281 - Manutenção e enc. o/ Jetons de Conselheiros			Localizador: Nova Andradina			
3	09.272.30	3.1.90.11.00.00.00.00.0.0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Sim	Não	175.000,00
Total:						175.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingência RPPS			Localizador: Nova Andradina			
4	99.997.30	9.9.99.99.00.00.00.00.0.0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	Não	6.434.500,00
Total:						6.434.500,00
Orgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL						7.000.000,00
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO						7.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.098 - Manutenção e enc. o/ Ação Leg. Sub. Vereadores			Localizador: Nova Andradina			
1	01.031.38	3.1.90.11.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.560.000,00
1	01.031.38	3.1.90.13.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	738.300,00
1	01.031.38	3.1.90.15.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
1	01.031.38	3.1.90.92.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
1	01.031.38	3.1.91.13.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	161.700,00
1	01.031.38	3.3.90.14.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
1	01.031.38	3.3.90.30.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	120.000,00
1	01.031.38	3.3.90.35.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
1	01.031.38	3.3.90.39.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	900.000,00
1	01.031.38	4.6.90.71.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						3.605.000,00
Proj./Ativ.: 2.101 - Manutenção e enc. o/ Admin. Câmara Municipal			Localizador: Nova Andradina			
2	01.031.38	3.1.90.11.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	3.190.000,00
2	01.031.38	3.1.90.16.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
2	01.031.38	3.1.90.92.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
2	01.031.38	3.3.90.14.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
2	01.031.38	3.3.90.30.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
2	01.031.38	3.3.90.35.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.38	3.3.90.36.00.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 21/23
Data: 22/11/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Orgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL						
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO						7.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal						7.000.000,00
2	01.031.38	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	134.000,00
2	01.031.38	3.3.90.49.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.38	3.3.90.92.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.38	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
2	01.031.38	4.6.90.71.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						3.395.000,00
Orgão: 17.00 - FUNDAÇÃO INST. DE TEC. E INOVAÇÃO DE N. ANDRADINA FI						
Unidade: 17.22 - FUNDAÇÃO INST. DE TEC. E INOVAÇÃO DE N. ANDRADINA FI						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.213 - Implantação e Manutenção da Fundação Inst. de Tec. e Inov. de N.A						10.000,00
2	19.572.40	3.1.90.04.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	500,00
2	19.572.40	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	500,00
2	19.572.40	3.3.90.14.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
2	19.572.40	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
2	19.572.40	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
2	19.572.40	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
2	19.572.40	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						4.500,00
Proj./Ativ.: 2.237 - Implantação e Operação do Centro de Referência Tecnológica						500,00
3	19.573.40	3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
3	19.573.40	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
3	19.573.40	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
3	19.573.40	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.247 - Implantação da Incubadora de Empresas						1.000,00
1	04.573.40	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.573.40	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
1	04.573.40	4.4.90.51.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
1	04.573.40	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						2.500,00
Orgão: 16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Unidade: 16.21 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						60.000,00
Proj./Ativ.: 2.214 - Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município						60.000,00
1	02.062.18	3.1.90.11.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
1	02.062.18	3.1.90.13.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	500,00
1	02.062.18	3.1.91.13.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	500,00
1	02.062.18	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
1	02.062.18	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	48.000,00
Total:						60.000,00
Orgão: 17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N. ANDRADINA						
Unidade: 17.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N. ANDRADINA						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção e enc. c/ Melhorias na Cultura						5.000,00
1	13.392.27	3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
1	13.392.27	3.3.90.14.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
1	13.392.27	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
1	13.392.27	3.3.90.31.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
1	13.392.27	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	250,00
1	13.392.27	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
1	13.392.27	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	250,00
Total:						3.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 22/23
Data: 22/11/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Orgão: 17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N. ANDRADINA						
Unidade: 17.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N. ANDRADINA						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Cultura						5.000,00
2	13.392.27	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
2	13.392.27	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
2	13.392.27	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
2	13.392.27	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						2.000,00
Orgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
Unidade: 18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.234 - Manutenção e Operacionalização do FUMC						10.000,00
1	13.392.35	3.1.90.04.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	500,00
1	13.392.35	3.3.90.14.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.35	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
1	13.392.35	3.3.90.31.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.35	3.3.90.32.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.35	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
1	13.392.35	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
1	13.392.35	4.4.90.51.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.35	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						10.000,00
Orgão: 19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA						
Unidade: 19.01 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.233 - Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. Desenv. de N.A						5.000,00
1	19.572.40	4.4.90.51.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
1	19.572.40	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
Total:						5.000,00
Orgão: 20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA						
Unidade: 20.01 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.240 - Manutenção e enc. c/ Melhorias com Esporte e Lazer						10.000,00
1	27.813.34	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
1	27.813.34	3.3.90.31.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	27.813.34	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	27.813.34	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						10.000,00
Orgão: 21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA						
Unidade: 21.01 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.242 - Manutenção c/ Estádio Municipal e Centro de Eventos						10.000,00
3	27.813.34	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
3	27.813.34	3.3.90.31.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
3	27.813.34	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
3	27.813.34	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
3	27.813.34	4.4.90.51.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
3	27.813.34	3.3.90.36.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
3	27.813.34	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
3	27.813.34	4.4.90.51.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						3.500,00
Proj./Ativ.: 2.245 - Apoio e Incentivo ao Esporte						1.500,00
1	04.813.34	3.3.90.30.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.500,00
1	04.813.34	3.3.90.31.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
1	04.813.34	3.3.90.32.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.813.34	3.3.90.39.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.813.34	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						4.500,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 23/23
Data: 22/11/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA						10.000,00
Unidade: 21.01 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.246 - Manutenção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer						
Localizador: Nova Andradina						
2	04.813.34	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
2	04.813.34	3.3.90.36.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
2	04.813.34	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
2	04.813.34	4.4.90.52.00.00.00.0.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						2.000,00
Total Geral:						198.800.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito MunicipalEMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e GestãKAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4
Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

Página: 1/4
Data: 21/11/2019

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	194.400.582,32	PROGRAMA: 0002 - Vigilância em Saúde	521.000,00
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12.350.734,70	PROJETO/ATIVIDADE	
4.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES IN	8.864.682,98	2007 Manutenção e enc. o/ Vigilância Sanitária/VGS	333.000,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - (-) RECEITAS CORRENTES	-16.816.000,00	2011 Manutenção e enc. o/ CEREST/Gaude do Trabalho	7.000,00
		2275 Manutenção e enc. o/ CCZ/SAE/Epidemiologica	581.000,00
		PROGRAMA: 0004 - Assistência Farmaceutica	960.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2276 Manutenção e enc. o/ Assistência Farmacia Basico	960.000,00
		PROGRAMA: 0018 - Apoio Administrativo	27.482.682,98
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2025 Manutenção e enc. o/ Gabinete do Secretario de	14.137.750,00
		2027 Manutenção e enc. o/ Precatorios Judiciais TJMS	1.600.000,00
		2028 Manutenção e enc. o/ Assessoria Juridica Muniolp	161.000,00
		2030 Manutenção e enc. o/ Gestã de Recursos Humar	1.776.932,98
		2032 Manutenção e enc. o/ Gabinete do Prefeito	750.000,00
		2034 Manutenção e enc. o/ Comissão Institucional	70.000,00
		2039 Manutenção e enc. o/ Divida Intema	3.005.000,00
		2042 Manutenção e enc. o/ Contribuicao p/ PASEP	1.400.000,00
		2044 Manutenção e enc. o/ Gabinete do Secretario de F	1.305.000,00
		2046 Manutenção e enc. o/ Controladora	274.000,00
		2102 Manutenção e enc. do Fundo de Habitação	115.000,00
		2214 Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria C	60.000,00
		2261 Manutenção e aprimoramento da AGENOVA	184.000,00
		2267 Manutenção e Encargos com Pago Municipal	270.000,00
		2268 Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemiterio V	171.000,00
		2271 Manutenção e enc/ Servicos Telefonia	303.000,00
		2282 Manutenção em Tecnologia e Suporte	1.900.000,00
		PROGRAMA: 0020 - Ações de Infraestrutura urbana e D	25.371.250,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1035 Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento i	715.000,00
		1036 Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Conventios i	500.000,00
		1037 Pavimentação Asfáltica - M. Cidades	1.650.000,00
		1038 Pavimentação Asfáltica - RAC 2	180.000,00
		1042 Pavimentação do Parque Industrial	20.000,00
		1044 Construção e Melhorias de parques, praças, cantei	565.000,00
		1045 Construção de pista de caminhada, ciclovia e cic	100.000,00
		1046 Construção e melhoria de sistemas de galerias de	35.000,00
		1052 Aquisição de terrenos para fins de uso público	25.000,00
		1054 Aquisição de veículos para Gerenciamento de Ob	25.000,00
		1062 Recuperação de Erodão	152.000,00
		1063 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	1.801.000,00
		1064 Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mot	3.000,00
		1065 Recuperação e Manutenção de vias urbanas	383.000,00
		1105 Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Ci	1.524.000,00
		1111 Construção de pontes e obras de arte	86.700,00
		1112 Pavimentação e Manutenção de Vias Publicas - C	200.000,00
		2074 Edificações de Prédios Públicos	303.000,00
		2080 Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	108.000,00
		2081 Conclusão do Centro de Convenções	1.400.000,00
		2095 Manutenção e enc. o/ Gabinete Secretário de Inftz	1.514.000,00
		2104 Operacionalização do Fundo de Urbanização	40.000,00
		2107 Manutenção e enc. o/ Parques, Praças e Jardins	567.000,00
		2108 Instalação e Melhorias do Sistema de Iluminação P	3.710.000,00
		2109 Manutenção, consertos e reparação da frota de ve	1.032.000,00
		2110 Manutenção e enc o/ conservação de estradas	2.077.000,00
		2111 Manutenção e enc o/ Aeroporto Municipal	11.550,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

Página: 2/4
Data: 21/11/2019

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0020 - Ações de Infraestrutura urbana e D	25.371.250,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2112 Ampliação e melhoria com sinalização de Transito	205.000,00
		2113 Implantação e manutenção do transporte urbano	17.000,00
		2114 Implantação e manutenção da Zona Azul	16.000,00
		2115 Manutenção e enc. o/ Gabinete do Secretario de C	5.196.000,00
		2116 Manutenção e enc. o/ Departamento municipal de	178.000,00
		2117 Manutenção e enc. o/ recapeamento de vias	652.000,00
		2208 Implantação e Manutenção e Enc. Aeroporto Muni	60.000,00
		2210 Manutenção do Prog. Coleta Seletiva de Lixo	70.000,00
		2228 Manutenção de Prédios Públicos	80.000,00
		2230 Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário	3.000,00
		2231 Operação e Manutenção do Alerto Sanitário	142.000,00
		2255 EQUIPAMENTOS PARA SITUAÇÕES DE EMERK	25.000,00
		PROGRAMA: 0027 - Coordenação administrativa	172.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2060 Manutenção e enc. o/ Conselho Municipal de Edu	90.000,00
		2062 Manutenção e enc. o/ Melhorias na Cultura	3.000,00
		2063 Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes	77.000,00
		2064 Manutenção e enc. o/ Conselho Municipal de Cut	2.000,00
		PROGRAMA: 0028 - Programa de apoio administrativo	7.120.950,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2050 Manutenção e enc. o/ Gabinete da Secretaria de E	7.120.950,00
		PROGRAMA: 0030 - Previdência Social	16.000.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2099 Manutenção e enc. o/ Atividades Administrativas d	1.015.500,00
		2100 Manutenção e enc. o/ Previdência	8.375.000,00
		2281 Manutenção e enc. o/ Jetons de Conselheiros	175.000,00
		9998 Reserva de Contingência RPPS	6.434.500,00
		PROGRAMA: 0031 - Reforma e ampliação de prédios pu	2.503.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2058 Construção, Ampliação, Manutenção e enc. o/ Rei	2.213.000,00
		2059 Construção, Ampliação e Manutenção com a REV	690.000,00
		PROGRAMA: 0032 - Desenvolvimento da educação	7.823.785,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1059 Aquisição, ampliação, construção, manutenção e	655.000,00
		2067 Manutenção e enc. o/ Ensino Especial	3.000,00
		2070 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - E	2.584.000,00
		2071 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - E	4.581.785,00
		PROGRAMA: 0033 - Manutenção e revitalização do ensi	33.716.215,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2053 Manutenção e enc. o/ Alimentação Escolar	1.200.000,00
		2054 Manutenção e enc. o/ Salario Educação	1.399.000,00
		2056 Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e	5.642.000,00
		2068 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - E	19.195.215,00
		2069 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - E	2.917.000,00
		2072 Manutenção e enc. o/ Transporte Escolar	2.062.000,00
		2235 Manutenção e Enc. com Brasil Carnihoso	1.000,00
		2264 Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimen	980.000,00
		2265 Manutenção e enc/ Programa Nacional de Transp	320.000,00
		PROGRAMA: 0034 - Desenvolvimento do esporte	157.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2240 Manutenção e enc. o/ Melhorias com Esporte e L	10.000,00
		2242 Manutenção o/ Estádio Municipal e Centro de Eve	3.500,00
		2245 Apoio e Incentivo ao Esporte	4.500,00
		2246 Manutenção do Conselho Municipal de Esporte e	2.000,00
		2266 Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	137.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

Página: 3/4
Data: 21/11/2019

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0035 - Desenvolvimento da cultura	10.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2234 Manutenção e Operacionalização do FUMC	10.000,00
		PROGRAMA: 0037 - Assistência Social Geral	8.636.566,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2075 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de	5.658.000,00
		2077 Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral 2i	530.000,00
		2078 Manutenção e enc. c/ Assistência a Criança e Adi	51.500,00
		2079 Manutenção, Capacitação e enc. c/ Conselho M. (3.500,00
		2085 Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência	1.400,00
		2202 Bloco de Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (C	139.350,00
		2203 Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Esp	127.950,00
		2204 Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção c	170.000,00
		2205 Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Soc	116.000,00
		2206 Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Soc	220.000,00
		2207 Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Bene	108.000,00
		2211 Manutenção e Encargos Conviver	160.000,00
		2212 Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV	32.000,00
		2215 Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUA	29.000,00
		2219 Manutenção e Enc. Com AAB	27.000,00
		2220 Manutenção do Conselho da Juventude	4.000,00
		2221 Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficir	3.000,00
		2222 Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar	1.000,00
		2223 Manutenção do Conselho de Políticas Públicas pa	1.000,00
		2224 Manutenção do Conselho Dos Direit.de Defesa Pt	1.000,00
		2225 Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar	13.000,00
		2238 Manutenção e enc. com Conselho Municipal de A	1.600,00
		2239 Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Cr	4.000,00
		2244 Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infã	63.200,00
		2259 Manut. e Encargos com Construção e reforma de	501.566,00
		2263 Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulhe	286.000,00
		2278 Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. B	118.500,00
		2279 Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TI	290.000,00
		2280 Manutenção e enc. c/ ACEPETI	35.000,00
		PROGRAMA: 0038 - Modernização Ação Legislativa	7.000.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2098 Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	3.605.000,00
		2101 Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal	3.395.000,00
		PROGRAMA: 0039 - Desenvolvimento da Gestão Ambie	2.624.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1104 Aquisição e manutenção de Veículos	580.000,00
		2103 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F	25.000,00
		2105 Manutenção e enc. c/ Agro. inst. Comércio, Turis	390.000,00
		2226 Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambient	34.000,00
		2227 Manutenção do Programa Coleta Seletiva de Lixo	53.000,00
		2228 APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERMU	52.000,00
		2243 POÇOS ARTESIANOS	525.000,00
		2269 Operacionalização Alamo Sanitário e Gestão Integ	965.000,00
		PROGRAMA: 0040 - Desenvolvimento Tecnológico	1.123.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2105 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário	1.108.000,00
		2213 Implantação e Manutenção da Fundação Inst.de T	4.500,00
		2233 Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. Des	5.000,00
		2237 Implantação e Operação do Centro de Referência	3.000,00
		2247 Implantação da Incubadora de Empresas	2.500,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

Página: 4/4
Data: 21/11/2019

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0042 - Atenção Básica	30.396.231,30
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2012 Manutenção e enc.PABVariavel/Incentivo ao Sist.I	320.000,00
		2015 Manutenção e enc. c/ Saúde Bucal/PAB	150.000,00
		2022 Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Co	800.000,00
		2024 Manutenção e enc. com PSF/PAB	2.767.000,00
		2277 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F	26.359.231,30
		PROGRAMA: 0043 - Atenção Especializada	865.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2009 Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialida	474.000,00
		2016 Manutenção e enc. c/ MAC-CAPS Centro de Atenç	83.000,00
		2018 Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. t	308.000,00
		PROGRAMA: 0044 - Gestão Administrativa em Saúde	24.196.168,70
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2005 Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC	1.917.000,00
		2019 Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação	16.680.000,00
		2021 Manutenção e Capacitação Conselho Municipal d	6.000,00
		2200 Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGE	4.148.168,70
		2201 Manutenção e Encargos com FIS/ISaude	1.445.000,00
		PROGRAMA: 0045 - Desenvolvimento Econômico Suste	257.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2249 Fomento ao Comércio Local - Eventos, Congress	11.000,00
		2250 Qualificação profissional, Gerencial, Ed. Empreer	1.500,00
		2251 Manutenção da Sala do Empreendedor e Microor	10.000,00
		2252 Mapa da Informalidade - Estímulo a Formalização	5.000,00
		2253 Termo de cooperação técnica, parcerias	205.000,00
		2254 Polo de desenvolvimento - Distrito Industrial	25.000,00
		PROGRAMA: 0046 - DESENVOLVIMENTO AGRICULTUR	88.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2262 Manutenção e encargos com agropecuária	88.000,00
		PROGRAMA: 0047 - Inovações Tecnológicas	122.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2051 Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Edu	122.000,00
		PROGRAMA: 0049 - Manutenção e Encargos com Alime	575.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2274 Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutri	575.000,00
		PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingencia	218.651,02
		PROJETO/ATIVIDADE	
		9999 Reserva de Contingencia	218.651,02
		SUBTOTAL	198.800.000,00
		TOTAL	198.800.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito MunicipalEMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e GestãKAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 006360/O-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 113
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 213
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 313
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 413
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 513
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 613
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 7/13
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 8/13
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 8/13
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 10/13
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 11/13
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 12/13
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 13/13
Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total. Rows include CONTROLEADORIA GERAL and various administrative items.

JOSE GILBERTO GARCIA
EMERSON NANTES DE MATOS
KAMILA FERNANDES PEREIRA

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 14
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total. Rows include Legislativa, Judiciária, Administração, Assistência Social, and Previdência Social.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 24
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total. Rows include Saúde, Educação, Cultura, and various administrative services.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 34
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total. Rows include Urbanismo, Habitação, Gestão Ambiental, and various administrative services.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 44
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Table with columns: Código, Indústria, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Total. Rows include Indústria, Comércio e Serviços, Transporte, Desporto e Lazer, and Reserva de Contingência.

JOSE GILBERTO GARCIA
EMERSON NANTES DE MATOS
KAMILA FERNANDES PEREIRA

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 1/6
Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with columns: Funções, Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, etc.

Table with columns: Funções, Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública. Rows include FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, etc.

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Funções, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Organização Agrária, Indústria, Comércio e Serviços, Comunicações

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Funções, Energia, Transporte, Desporto e Lazer, Encargos Especiais, Turismo, Reservas de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Funções, TOTAL

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanç. e Gest.
KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRCMS 003620-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços (Consolidado)
Table with columns: Especificação, Serviços, Obras, Total

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços (Consolidado)

Página: 2/4
Data: 22/11/2019

Especificação	Serviços	Obras	Total
PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	3.000,00	0,00	3.000,00
Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%	2.000,00	0,00	2.000,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	797.500,00	498.566,00	1.296.066,00
Manut. e Encargos com Construção e reforma de Predios Públicos	1.000,00	498.566,00	499.566,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social	701.000,00	0,00	701.000,00
Manutenção do Conselho da Juventude	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção do Conselho de Políticas Públicas para Igualdade Racial	500,00	0,00	500,00
Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional	500,00	0,00	500,00
Manutenção do Conselho Dos Direitos de Defesa Pessoa Idosa	500,00	0,00	500,00
Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher	51.000,00	0,00	51.000,00
Manutenção e Enc. Com AAB	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar	6.000,00	0,00	6.000,00
Manutenção e Encargos Conviver	30.000,00	0,00	30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	260.400,00	2.300,00	262.700,00
Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)	4.000,00	1.000,00	5.000,00
Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência Social/IGD.SUAS	200,00	0,00	200,00
Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/	6.000,00	800,00	6.800,00
Manutenção e enc. c/ ACEPETI	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO	70.000,00	0,00	70.000,00
Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GBF FNAS	5.000,00	500,00	5.500,00
Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS	18.000,00	0,00	18.000,00
Manutenção e enc. com Conselho Municipal de Assistência Social/BL GBF FNA	200,00	0,00	200,00
Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS	10.000,00	0,00	10.000,00
Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Benefício Eventual	75.000,00	0,00	75.000,00
Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (C	70.000,00	0,00	70.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	20.500,00	0,00	20.500,00
Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral 2018	20.500,00	0,00	20.500,00
FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.500,00	0,00	3.500,00
Manutenção e enc. c/ Assistência a Criança e Adolescente	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção, Capacitação e enc. c/ Conselho M. Criança	1.500,00	0,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL	27.000,00	88.000,00	115.000,00
Manutenção e enc. do Fundo de Habitação	27.000,00	88.000,00	115.000,00
INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	600.000,00	0,00	600.000,00
Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Previna	600.000,00	0,00	600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	145.000,00	110.000,00	255.000,00
Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemitério Municipal	50.000,00	100.000,00	150.000,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle	40.000,00	0,00	40.000,00
Manutenção e Encargos com Pago Municipal	55.000,00	10.000,00	65.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	7.451.000,00	0,00	7.451.000,00
Manutenção e enc/ Serviços Telefonica	251.000,00	0,00	251.000,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
Manutenção e enc. c/ Contribuição c/ PASEP	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Manutenção em Tecnologia e Suporte	550.000,00	0,00	550.000,00
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	10.000,00	0,00	10.000,00
Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	10.000,00	0,00	10.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N. ANDRADINA	2.250,00	0,00	2.250,00
Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção e enc. c/ Melhorias na Cultura	1.250,00	0,00	1.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	1.243.500,00	565.000,00	1.808.500,00
Aquisição e manutenção de Veículos	15.000,00	0,00	15.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços (Consolidado)

Página: 3/4
Data: 22/11/2019

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	1.243.500,00	565.000,00	1.808.500,00
Fomento ao Comércio Local - Eventos, Congressos, Seminários.	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção da Sala do Empreendedor e Microcrédito	5.000,00	0,00	5.000,00
Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambiental	26.000,00	5.000,00	31.000,00
Manutenção do Programa Coleta Seletiva de Lixo	51.000,00	0,00	51.000,00
Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comércio, Turismo e M. Ambiente	5.000,00	0,00	5.000,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario	180.000,00	0,00	180.000,00
Manutenção e encargos com agropecuária	9.000,00	10.000,00	19.000,00
Mapa da Informalidade - Estimulo a Formalização das Empresas	5.000,00	0,00	5.000,00
Operacionalização Aterro Sanitário e Gestão Integrada de Resíduos	900.000,00	50.000,00	950.000,00
POÇOS ARTESIANOS	15.000,00	500.000,00	515.000,00
Polo de desenvolvimento - Distrito Industrial	25.000,00	0,00	25.000,00
Qualificação profissional, Gerencial, Ed. Empreendedora, Cursos e Palestras	1.500,00	0,00	1.500,00
Termo de cooperação técnica, parcerias	5.000,00	0,00	5.000,00
FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N. ANDRADINA FI	3.500,00	500,00	4.000,00
Implantação da Incubadora de Empresas	500,00	500,00	1.000,00
Implantação e Manutenção da Fundação Inst.de Tec. e Inov. de N.A	1.500,00	0,00	1.500,00
Implantação e Operação do Centro de Referência Tecnológica	1.500,00	0,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	4.500,00	1.000,00	5.500,00
Manutenção e Operacionalização do FUMC	4.500,00	1.000,00	5.500,00
FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	2.500,00	2.500,00
Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. Desenv. de N.A	0,00	2.500,00	2.500,00
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	6.000,00	0,00	6.000,00
Manutenção e enc. c/ Melhorias com Esporte e Lazer	6.000,00	0,00	6.000,00
FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	5.500,00	500,00	6.000,00
Apoio e Incentivo ao Esporte	2.500,00	0,00	2.500,00
Manutenção c/ Estádio Municipal e Centro de Eventos	2.000,00	500,00	2.500,00
Manutenção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer	1.000,00	0,00	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	3.928.850,00	1.548.250,00	5.477.100,00
Ampliação e melhoria com sinalização de Tráfego	4.000,00	15.000,00	19.000,00
Construção de pontes e obras de arte	26.700,00	50.000,00	76.700,00
Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00
Implantação e manutenção da Zona Azul	5.000,00	3.000,00	8.000,00
Implantação e manutenção do transporte urbano	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Instalação e Melhorias do Sistema de Iluminação Pública	2.410.000,00	650.000,00	3.060.000,00
Manutenção de Predios Públicos	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Manutenção do Prog. Coleta Seletiva de Lixo	60.000,00	0,00	60.000,00
Manutenção e enc. c/ Aeroporto Municipal	3.150,00	5.250,00	8.400,00
Manutenção e enc. c/ conservação de estradas	280.000,00	437.000,00	717.000,00
Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de transito e transporte	30.000,00	0,00	30.000,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos	405.000,00	0,00	405.000,00
Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins	405.000,00	37.000,00	442.000,00
Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos	180.000,00	0,00	180.000,00
Operação e Manutenção do Aterro Sanitário	17.000,00	100.000,00	117.000,00
Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas - CIDE	45.000,00	150.000,00	195.000,00
Recuperação e Manutenção de vias urbanas	40.000,00	65.000,00	105.000,00
Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário	1.000,00	1.000,00	2.000,00
GOVERNADORIA	231.000,00	150.000,00	381.000,00
Manutenção e aprimoramento da AGENOVA	10.000,00	150.000,00	160.000,00
Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal	151.000,00	0,00	151.000,00
Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional	55.000,00	0,00	55.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 1/2
Data: 21/11/2019

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CAMARA MUNICIPAL	6.945.000,00	55.000,00	7.000.000,00
CORPO LEGISLATIVO	6.945.000,00	55.000,00	7.000.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	32.000,00	33.000,00	65.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	23.000,00	2.000,00	25.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	9.000,00	31.000,00	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.421.000,00	7.107.000,00	9.528.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.421.000,00	7.107.000,00	9.528.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	53.381.450,00	4.531.950,00	57.913.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	53.381.450,00	4.531.950,00	57.913.400,00
SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	18.891.950,00	1.758.000,00	20.649.950,00
SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	18.891.950,00	1.758.000,00	20.649.950,00
SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS	31.334.215,00	5.785,00	31.340.000,00
PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	31.334.215,00	5.785,00	31.340.000,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	6.148.900,00	662.666,00	6.811.566,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	6.138.000,00	552.566,00	6.690.566,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.407.400,00	12.600,00	1.420.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	523.000,00	7.000,00	530.000,00
FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	52.500,00	2.500,00	55.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL	27.000,00	88.000,00	115.000,00
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	9.515.500,00	50.000,00	16.000.000,00
INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	9.515.500,00	50.000,00	16.000.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			218.651,02
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	218.651,02
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	1.511.000,00	235.000,00	1.746.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	1.511.000,00	235.000,00	1.746.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	20.277.682,98	3.845.000,00	24.122.682,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	20.277.682,98	3.845.000,00	24.122.682,98
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	12.000,00	48.000,00	60.000,00
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	12.000,00	48.000,00	60.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N. ANDRADINA	4.250,00	750,00	5.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N. ANDRADINA	4.250,00	750,00	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	2.840.500,00	1.237.000,00	4.077.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	2.840.500,00	1.237.000,00	4.077.500,00
FUNDAÇÃO INST. DE TEC. E INOVAÇÃO DE N. ANDRADINA FI	6.500,00	1.500,00	10.000,00
FUNDAÇÃO INST. DE TEC. E INOVAÇÃO DE N. ANDRADINA FI	6.500,00	1.500,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	8.000,00	2.000,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	8.000,00	2.000,00	10.000,00
FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	5.000,00
FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	10.000,00	0,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	10.000,00	0,00	10.000,00
FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	8.500,00	1.500,00	10.000,00
FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	8.500,00	1.500,00	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	11.492.950,00	4.265.300,00	15.778.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	11.492.950,00	4.265.300,00	15.778.250,00
GOVERNADORIA	995.000,00	170.000,00	1.165.000,00
GOVERNADORIA	995.000,00	170.000,00	1.165.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 2/2
Data: 21/11/2019

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
GOVERNADORIA	995.000,00	170.000,00	1.165.000,00
GOVERNADORIA	995.000,00	170.000,00	1.165.000,00
CONTROLADORIA GERAL	274.000,00	0,00	274.000,00
CONTROLADORIA GERAL	274.000,00	0,00	274.000,00
Total Geral:	168.112.397,98	24.034.451,00	198.800.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretario M. Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO 229/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **SILVA E AZAMBUJA LTDA – EPP**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual em razão da necessidade de readequação dos serviços propostos na planilha contratual e pela necessidade de se inserir outros serviços necessários à conclusão da obra, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula quarta do Contrato 257/2019.

Dessa forma, o valor contratual passará de R\$81.863,81 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) para **R\$102.313,65 (cento e dois mil trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)**. Assim, sofrendo um acréscimo de 24,98%, em valores: **R\$20.449,84 (vinte mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

Além disso, este Termo Aditivo visa também a prorrogação contratual por mais **02 (dois) meses**, com fulcro no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina – MS, 04 de Novembro 2019.
SILVA E AZAMBUJA LTDA - EPP
Luiz Antonio da Silva Filho
Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA N° 098/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da ATA N° 098/2018, celebrado com as Empresas: F.S.L MERETI ME.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de novembro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA N° 122/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da ATA N° 122/2018, celebrado com as Empresas: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LT, CNPJ nº 17.889.948/0001-42; COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA, CNPJ nº 03.922.226/0001-38; COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT, CNPJ nº 09.253.776/0001-98; CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 16.041.907/0002-10; CORNETO & PEREIRA LTDA, CNPJ nº 12.971.911/0001-45.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de Novembro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 245/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO N° 245/2019**, Processo nº 76626/2019, celebrado com a Empresa: CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME, CNPJ N° 13.185.099/000-95.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 245/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 245/2019 – S.R.P. do processo n° 79809/2019 – FLY 0333.00010030/2019, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo: Trator Esteira, Pá carregadeira de rodas, Caminhão basculante trucado e Caminhão compactador de lixo para atender a manutenção de estradas rurais e coleta de lixo, conforme CI nº 426/2019 e solicitação nº 2075/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 09/12/2019 às 07h30min (Horário Local)**.
Nova Andradina MS, 26 de Novembro de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 246/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 246/2019 – S.R.P. do processo n° 77700/2019 – FLY 0333.0007921/2019, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de 05 (cinco) veículos tipo motocicletas e capacetes para atender a fiscalização de trânsito e posturas a pedido do Departamento de Trânsito (DETRAN), conforme CI nº 345/2019 e solicitação nº 1486/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 09/12/2019 às 10h00min (Horário Local)**.
Nova Andradina MS, 26 de novembro de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005 AO CONTRATO N° 159/2018.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor ao contrato celebrado entre as partes em **9,988%** sobre o valor atual, que passará **R\$803.629,49** (oitocentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) para **R\$883.894,37** (oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondendo o acréscimo de **R\$ 80.264,88** (oitenta mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Justifica-se o acréscimo pela necessidade de reprogramação do quantitativo referente à obra de construção do Centro de Convenções 4ª etapa, no Município de Nova Andradina. O aditamento contratual encontra respaldo no artigo 65, I, "a" e §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Nova Andradina-MS, 13 de outubro de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA
Robergini De Mello Lomba Azevedo
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 78633/2019 - FLY N° 0333.0008854/2019.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CORREIOS NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, SITUADO A QUADRA 02, LOTE 02, AV. MANOEL C. LIMA Nº 301, COM BENEFITÓRIA EM ALVENARIA COM ÁREA DE 703,43 M², PARA ATENDER O TERMO DE CONVÊNIO - AGC Nº 006/2019, À PEDIDO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**. Conforme SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, solicitação 2018/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls 38 e 39 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **CLEITO VINICIO INÉIA**, CNPJ: **027.332.331-81**, perfazendo um valor de R\$ 798,37 (setecentos e noventa e oito reais, trinta e sete centavos) mensal, totalizando o valor 9.580,44 (nove mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), por um período de 12 (doze) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.044 - 33.90.36.00.00.000000
- Condições de entrega:** EM ATÉ 05 DIAS
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 22 de novembro de 2019.

VALTER VALENTIN PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 79820/2019 - FLY N° 0333.0010061/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FOTOGRAFICO, COM CONFECCÃO DE 2 (DOIS) PAINÉIS COM MOLDURA, MEDINDO 100CMX250CM E 100CMX150CM, COM IMAGEM (VISTA AÉREA) ATUALIZADA DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA MS. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 2185/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls.13 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **FOTOS AERIAS LONTRENSE EIRELI**, CNPJ: 32.846.275/0001-37, perfazendo um valor de R\$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.025 - 33.90.39.00.00.00.0000005. **Condições de entrega:** EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 26 de novembro de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2388/19 Data: 18/11/2019

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1.-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 980,49 (novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2389/19 Data: 18/11/2019

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1.-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.260,21 (um mil duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2390/19 Data: 18/11/2019

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005	- 2
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1.-	Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.181,85 (um mil cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: 2278 F A DE JESUS

Objeto:

Generos para Alimentação

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2393/19 Data: 18/11/2019

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1.-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.127,14 (um mil cento e vinte e sete reais e quatorze centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2394/19 Data: 18/11/2019

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1.-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 8.195,00 (oito mil cento e noventa e cinco reais)

Credor: 2308 DROGARIA FS EIRELI

Objeto:

LEI N° 1.552, de 21 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a denominação da Rua "B", do CONJUNTO HABITACIONAL FLAVIO DERZI, no BAIRRO HORTO FLORESTAL, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que a passa a ter a seguinte denominação CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "B", Localizada no Conjunto Habitacional Flavio Derzi, no Bairro Horto Florestal, no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se **CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA**.

Parágrafo único. A denominação mencionada no artigo 1º desta lei refere-se à **HOMENAGEM Póstuma** Lopes Beiro e Ineri Perigo e a Rua João Teodoro Braga e Joaquim Sampaio Neto.

Art. 2º. A denominação mencionada no artigo 1º desta lei refere-se à **HOMENAGEM Póstuma** que o Município de Nova Andradina presta ao **SR CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de novembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2466/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 6827/18, Pregão: 019/2019, Ata n°.: 12/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1.-	Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto:

AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DIVERSOS, DE SEGURANÇA DO TRABALHADOR (EPI'S), FERRAMENTAS, ETC., PARA ATENDER EQUIPE DE LIMPEZA PÚBLICA, POSTO DE LAVAGEM, OFICINA MECÂNICA E POSTO DE LUBRIFICAÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2019 (Licitação N°: 19/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2467/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 6827/18, Pregão: 019/2019, Ata n°.: 12/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1.-	Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.431,92 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)

Credor: 3670 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto:

AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DIVERSOS, DE SEGURANÇA DO TRABALHADOR (EPI'S), FERRAMENTAS, ETC., PARA ATENDER EQUIPE DE LIMPEZA PÚBLICA, POSTO DE LAVAGEM, OFICINA MECÂNICA E POSTO DE LUBRIFICAÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2019 (Licitação N°: 19/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2456/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 70703/19, Pregão: 049/2019, Ata n°.: 33/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade: 2.264	- Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Credor: 5993 MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas. Por um período de 12 meses. Conforme Ata de Registro de Preços n° 033/2019. (Licitação N°.: 49/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2462/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 70004/19, Pregão: 051/2019, Ata n°.: 29/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 1.234,00 (um mil duzentos e trinta e quatro reais)

Credor: 1106 ANDRE MIRANDOLA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2019 (Licitação N°.: 51/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2463/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 70004/19, Pregão: 051/2019, Ata n°.: 29/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 24.055,00 (vinte e quatro mil e cinquenta e cinco reais)

Credor: 1106 ANDRE MIRANDOLA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2019 (Licitação N°.: 51/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2464/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 70004/19, Pregão: 051/2019, Ata n°.: 29/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.078,80 (dois mil setenta e oito reais e oitenta centavos)

Credor: 1106 ANDRE MIRANDOLA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2019 (Licitação N°.: 51/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2465/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 70004/19, Pregão: 051/2019, Ata n°.: 29/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 17	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade: 17.21	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional: 20.122.0040	- Desenvolvimento Tecnológico
Projeto/Atividade: 2.105	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.487,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais)

Credor: 1106 ANDRE MIRANDOLA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2019 (Licitação N°.: 51/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2400/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 71398/2019, Pregão: 095/2019, Ata n°.: 55/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1-	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 111,00 (cento e onze reais)

Credor: 2250 PHARMACIA GALGANI LTDA

Objeto: Aquisição de Medicamentos Manipulados e Protetor Solar com a finalidade de atender as ações judiciais ajuizadas em face do Município de Nova Andradina, conforme Ata de Registro de Preços n° 055/2019 (Licitação N°.: 95/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2458/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 73047/19, Pregão: 113/2019, Ata n°.: 65/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais)

Credor: 2326 PAIXAO CHURRASCARIA EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF SERVICE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2019 (Licitação N°.: 113/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2457/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 73455/19, Pregão: 121/2019, Ata n°.: 71/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 10.086,50 (dez mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Credor: 4990 M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS

Objeto: Aquisição de cargas de gás GLP para atender as unidades educacionais do município e demais órgãos vinculados a esta secretaria: SEMEC, SESI, CIT, FUNAC, BIBLIOTECA e FUNAEL, a Empresa vencedora disponibilizará em regime de comodato os cascos das cargas de gás p13 e p45, conforme Ata de Registro de Preços n° 071/2019 (Licitação N°.: 121/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2468/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 75644/19, Pregão: 150/2019, Ata n°.: 87/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 359,60 (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Credor: 601 JOAO DEFAVARI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo self-servece e marmitex, com prazo de entrega será de até 01 (uma) hora após a solicitação da mesma, no Município de N.A/MS, com intuito de atender os departamentos das secretarias SEMPAD, SEMFIN e SEMADI, conforme Ata de Registro de Preços n° 087/2019 (Licitação N°.: 150/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2469/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 75644/19, Pregão: 150/2019, Ata n°.: 87/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 324,75 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 5802 SANDRA REINA LOPES 18180765865

Objeto:
Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo self-servece e marmiteix, com prazo de entrega será de ate 01 (uma) hora após a solicitação da mesma, no Município de N.A/MS, com intuito de atender os departamentos das secretarias SEMPAD, SEMFIN e SEMADI, conforme Ata de Registro de Preços n° 087/2019 (Licitação N° : 150/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2459/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 75588/19, Pregão: 155/2019, Ata n°.: 93/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0037 - Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.211 - Manutenção e Encargos Conviver
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.389,00 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais)

Credor: 141 BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS SCFV PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, CREAMS E PROGRAMA SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCIAS, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019 E SUBSEQUENTE, CONFORME ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS N° 093/2019. (Licitação N° : 155/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2460/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 75588/19, Pregão: 155/2019, Ata n°.: 93/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0037 - Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.211 - Manutenção e Encargos Conviver
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais)

Credor: 6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS SCFV PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, CREAMS E PROGRAMA SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCIAS, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019 E SUBSEQUENTE, CONFORME ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS N° 093/2019. (Licitação N° : 155/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2461/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 75588/19, Pregão: 155/2019, Ata n°.: 93/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0037 - Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.211 - Manutenção e Encargos Conviver
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 400,20 (quatrocentos reais e vinte centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS SCFV PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, CREAMS E PROGRAMA SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCIAS, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019 E SUBSEQUENTE, CONFORME ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS N° 093/2019. (Licitação N° : 155/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2386/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 75721/19, Pregão: 185/2019, Ata n°.: 120/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1 - Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 927,00 (novecentos e vinte e sete reais)

Credor: 294 JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ETANOL) PARA ATENDER PACIENTES EXCEDENTES DE AGENDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS DE SAÚDE EM CIDADES DIVERSAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI N° 1.103, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2019 (Licitação N° : 185/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2387/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 75721/2019, Pregão: 185/2019, Ata n°.: 120/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1 - Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 21.805,00 (vinte e um mil oitocentos e cinco reais)

Credor: 2290 HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EITELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ETANOL) PARA ATENDER PACIENTES EXCEDENTES DE AGENDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS DE SAÚDE EM CIDADES DIVERSAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI N° 1.103, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2019 (Licitação N° : 185/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2395/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 78622/2019, Pregão: 223/2019, Ata n°.: 137/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1 - Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 5.967,55 (cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Credor: 1191 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2019 (Licitação N° : 223/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2396/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 78622/2019, Pregão: 223/2019, Ata n°.: 137/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1 - Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 1.119,00 (um mil cento e dezenove reais)

Credor: 2164 CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2019 (Licitação N° : 223/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2397/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 78622/2019, Pregão: 223/2019, Ata n°.: 137/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.013	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 6.463,80 (seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

Credor: 2061 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2019 (Licitação N°.: 223/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2398/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 78622/2019, Pregão: 223/2019, Ata n°.: 137/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.013	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 10.958,78 (dez mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Credor: 905 DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2019 (Licitação N°.: 223/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2399/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 78622/2019, Pregão: 223/2019, Ata n°.: 137/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.013	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 13.479,00 (treze mil quatrocentos e setenta e nove reais)

Credor: 1924 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2019 (Licitação N°.: 223/2019-PR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Conselho Municipal de Educação – CME



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

MANTENEDORA:
Prefeitura Municipal de Nova Andradina.
Escola Municipal Pingo de Gente - Polo.

ASSUNTO:
Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, e Ensino Fundamental a partir do ano de 2019.

RELATORA CONSELHEIRA:
Andreia Aparecida Pereira Balista

PROCESSO N°: 13/2018

PARECER N°: 08/2019

CÂMARA OU COMISSÃO:
CEB

APROVADO EM: 11/11/2019

1. RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

A diretora da Escola Municipal Pingo de Gente - Polo, requer ao Conselho Municipal de Educação a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a referida instituição, localizada na Avenida Rio Brilhante nº 2049 – Bairro Centro.

ATO DE CRIAÇÃO:

Teve como ato de criação o Decreto nº 084/91, de 04 de Fevereiro de 1991.

ENTIDADE MANTENEDORA:

Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS

Diretora: Maria Neuza de Souza Rosa.

ESPAÇO FÍSICO:

A Escola Municipal Pingo de Gente - Polo, funciona em prédio próprio. Possui Sala para Direção, Secretaria, Sala de Professores, Salas de Aula, Laboratório de Informática, Cozinha, Despensa, Almoarifado, Banheiro para funcionários masculino/feminino, Banheiros para Alunos, Banheiros para alunos com necessidades especiais, Banheiros para professores masculino/feminino, Quadra Poliesportiva Coberta, Bebedouros e Extintor de Incêndio.

Esta Unidade atende em regime de extemato no período diurno atendendo a Educação Infantil – Pré Escolar II e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, totalizando 421 alunos.

Quanto a acessibilidade esta unidade escolar possui rampa de acesso com um degrau para a Quadra Poliesportiva, Sala da Coordenação Pedagógica e Sala dos Professores, nas salas de aulas e no Laboratório de Informática que ficam no terceiro pavilhão.

A sala da Coordenação Pedagógica e Sala dos Professores possui apenas um banheiro para uso dos Professores e um pequeno almoarifado onde são guardados os materiais esportivos e neste espaço possui infiltração.

O botijão de gás encontra-se instalado no interior da cozinha.

Na parte lateral do lado esquerdo nas salas de aula não possui degraus, a pintura realizada no ano passado e neste ano colocou uma mancha, porém na última sala possui uma goteira e salas de aula do 2º e 3º ano, possuem alguns espaços descascados.

Possui um aluno com deficiência matriculado e quando é necessário fazer a higienização o mesmo é colocado em um colchonete instalado no chão do banheiro.

RECURSOS HUMANOS:

Tanto o corpo docente, quanto aos administrativos estão habilitados para o cargo que ocupam.

DELIBERAÇÃO N° 200/CME/NA/MS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE - POLO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer nº 08/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, em 11 de novembro de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal Pingo de Gente - Polo pelo prazo de três anos, a partir do ano de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de Novembro de 2019.

Maria Neuza de Souza Rosa
Conselheira Presidente do CME/NA/MS

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

A escola Municipal Pingo de Gente - Polo, funciona no período matutino e vespertino, em regime de externato.

Atende a Educação Infantil na modalidade Pré Escolar II e os anos iniciais do Ensino Fundamental, totalizando 421 alunos, sendo assim distribuídos:

MATUTINO		VESPERTINO	
Pré-Escolar	24	Pré-Escolar II B	24
1º Ano A	19	1º Ano C	19
1º Ano B	20	1º Ano D	19
2º Ano A	24	2º Ano C	26
2º Ano B	26	2º Ano D	27
3º Ano A	28	3º Ano C	29
3º Ano B	26	4º Ano B	21
4º Ano A	29	4º Ano C	23
5º Ano A	35	5º Ano D	26
TOTAL	231	TOTAL	190
TOTAL GERAL 421			

Recomendações:

- 1- Fazer reparo quanto a acessibilidade na rampa de acesso que tem um degrau para a Quadra Poliesportiva;
- 2- Fazer reparo quanto a acessibilidade na Sala de Coordenação Pedagógica e Sala dos Professores;
- 3- Fazer reparo quanto a acessibilidade nas salas de aulas;
- 4- Fazer reparo quanto a acessibilidade Laboratório de Informática que ficam no terceiro pavilhão;
- 5- Fazer reparos no alboxarifado* retirar a infiltração;
- 6- Instalar o Botijão de Gás no ambiente externo;

2. VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, pela análise dos autos e com fundamento no relatório de verificação *in loco* da Inspeção Escolar/SEMEC, destacamos que as disposições da legislação vigente foram atendidas parcialmente pela instituição de ensino.

Portanto, somos de parecer favorável a que se conceda a Escola Municipal Pingo de Gente - Polo a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental por três anos a partir de 2019.

Consª Andreia Aparecida Pereira Batista
Relatora

3. CONCLUSÃO DA CÂMARA: A Câmara de Educação Básica/CEB, reunida em 11 de novembro de 2019, acompanha o voto da relatora.

Cons. Alaide Pereira Japecanga Aredes
Conselheiro-Presidente CEB/CME

4. APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Maria Neuza de Souza Rosa
Conselheira-Presidente/CME

**MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho

Data: 22/11/2019

Nº do empenho : 203/19
Pregão

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31

Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 4.4.90.52.34.00.00.00	- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Valor Total do Empenho: R\$ 3.335,00(três mil trezentos e trinta e cinco reais)

Credor: 858 L G DE SOUZA BARSAGLIA

Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de um Ar Condicionado, referente a licitação modalidade Pregão , Ata de Registro de Preço, processo 23/2019, conforme a AF (Autorização de Fornecimento) nº 50/2019 em anexo, descrição do produto abaixo.

*AR CONDICIONADO SPLIT MODELO: DIGITAL INVERTER, CAPACIDADE: 24000 BTU/h, CICLO: FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, TIPO DE CONDENSADORA: HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM TEMPERATURA ELETRÔNICA COM INDICAÇÃO EM DISPLAY, POSSUIR NO MÍNIMO AS FUNÇÕES: TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, GAS REFRIGERANTE: R-410A, SERPENTINA: COBRE, COM OPERAÇÃO SILENCIOSA.

**MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho

Data: 22/11/2019

Nº do empenho : 205/19
Pregão

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31

Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 4.4.90.30.25.00.00.00	- Material para manutenção de Bens Móveis

Valor Total do Empenho: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Credor: 826 MARCOS ANTONIO DA SILVA

Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de duas peças para manutenção de ar condicionado, referente a licitação modalidade Pregão , Ata de Registro de Preço, processo 23/2019, conforme a AF (Autorização de Fornecimento) nº 48/2019 em anexo, descrição do produto abaixo.

* CONTATOR TRIPLAR DE 20 À 30 AMPERES EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO WEG

**MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho

Data: 22/11/2019

Nº do empenho : 204/19
Pregão

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31

Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 4.4.90.52.34.00.00.00	- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Valor Total do Empenho: R\$ 3.968,00(três mil novecentos me sessenta e oito reais)

Credor: 859 TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de dois Ar Condicionado, referente a licitação modalidade Pregão , Ata de Registro de Preço, processo 23/2019, conforme a AF (Autorização de Fornecimento) nº 49/2019 em anexo, descrição do produto abaixo.

*AR CONDICIONADO SPLIT MODELO: DIGITAL INVERTER, CAPACIDADE: 12000 BTU/h, CICLO: FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, TIPO DE CONDENSADORA: HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM TEMPERATURA ELETRÔNICA COM INDICAÇÃO EM DISPLAY, POSSUIR NO MÍNIMO AS FUNÇÕES: TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, GAS REFRIGERANTE: R-410A, SERPENTINA: COBRE, COM OPERAÇÃO SILENCIOSA.

**CANDIDATOS CONVOCADOS 7ª CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO NÃO-
OBRIGATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS**

DIREITO	
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)	CPF
MÔNICA SOARES DOS SANTOS	XXX.XXX.841-09